

# GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO

J. M.  
T. Ribeiro  
Luzon  
C. Frey

2017



MONDIM DE BASTO  
MUNICÍPIO



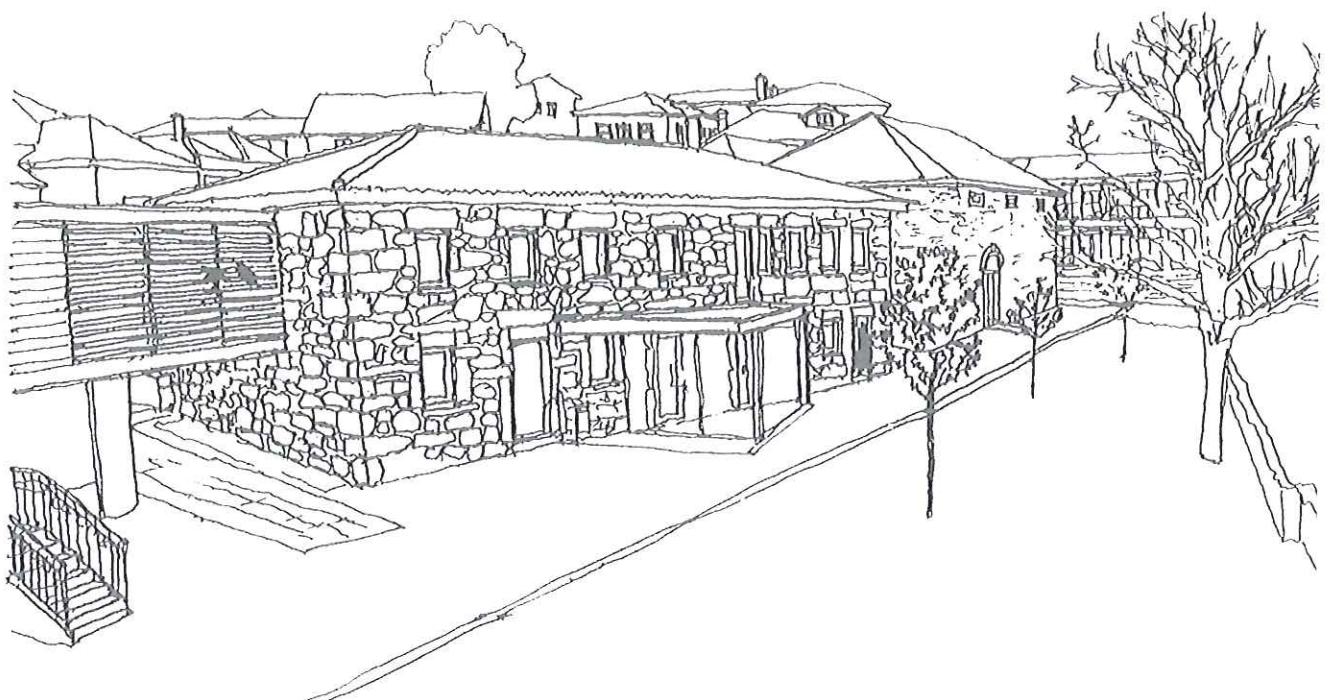
## ÍNDICE

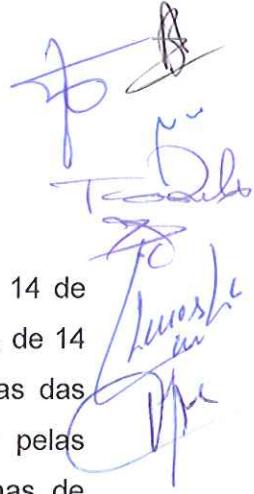
1. Relatório de Fundamentação da Política Orçamental .....	3
2. Articulado /Normas de Execução do Orçamento.....	12
3. Quadro Plurianual de Programação Orçamental .....	21
4. Equilíbrio Orçamental.....	23
5. Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa.....	25
6. Orçamento da Receita.....	27
7. Orçamento da Despesa .....	31
8. Plano Plurianual de Investimentos.....	36
9. Plano de Atividades Municipal .....	43
10. Termo de Encerramento .....	47
ANEXOS.....	49
ANEXO I - Mapa de Encargos Anuais com Empréstimos.....	50
ANEXO II - Mapa de Pessoal .....	52
ANEXO III - Mapa de Compromissos Plurianuais.....	62
ANEXO IV - Mapa das Entidades Participadas.....	64

*B  
to  
D.  
Lemos  
Munoz  
V.P.*

## 1. Relatório de Fundamentação da Política Orçamental

(artigo 46º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro)





## Enquadramento legal

O Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, retificado pela Lei nº 162/99, de 14 de setembro e alterado pelos Decretos-Lei nºs 31/2000, de 2 de dezembro, 26/2002, de 14 de fevereiro e 84-A/2002, de 5 de abril, que aprovou o Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais (POCAL), define como documentos previsionais a adotar pelas Autarquias Locais, as Grandes Opções do Plano, onde são definidas as linhas de desenvolvimento estratégico do Município de que fazem parte o Orçamento, o Plano Plurianual de Investimentos e o Plano de Atividades Municipal.

Assim, no cumprimento da alínea c), do nº 1 do artº. 33º e alínea a) do nº 1 do artº. 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano que inclui o Plano Plurianual de Investimento, o Plano de Atividades Municipal e proposta de Orçamento para o ano de 2017.

## Introdução

O orçamento de 2017 prevê as despesas – correntes e de capital-que são possíveis realizar com o nível de receita- corrente e de capital- que é previsível arrecadar.

As receitas correntes foram calculadas, nos termos da lei em vigor, tendo por base a médias dos últimos 24 meses. A receita de capital inclui, essencialmente, 10% do FEF, e fundos comunitários, devidamente contratualizados.

Assim, atendendo à situação macroeconómica que o país atravessa, bem como às diretrizes que o Estado impõe através do quadro legal em vigor em matéria de execução orçamental, o Município de Mondim de Basto define o rigor, a transparência na gestão, e a correta e cuidada aplicação dos dinheiros públicos como princípios fundamentais da sua política orçamental. O controlo da dívida global, bem como a seletividade da despesa municipal, continuarão a ser os vetores centrais do orçamento municipal, a par com o desenvolvimento social, económico e cultural.

Inevitavelmente, este orçamento reflete opções e compromissos legitimamente assumidos em anos transatos, compromissos esses que não podem deixar de ser honrados pelo Município, nomeadamente no que ao Plano de Saneamento Financeiro diz respeito.

*F. S.  
M.  
ZB  
Lemos  
T.P.*

Não obstante os compromissos de maximização da receita assumidos aquando a outorga do Plano de Saneamento Financeiro, o Município de Mondim de Basto, atento às dificuldades financeiras que as famílias do concelho atravessam, tem vindo a reduzir paulatinamente a taxa do IMI. O serviço da dívida (juros e amortizações) continua a ter um peso muito forte no orçamento do Município. Naturalmente, enquanto o Município tiver estas responsabilidades financeiras, terá condicionada a sua capacidade de investimento. Nesta medida, é importante uma boa gestão das prioridades, associada a uma grande capacidade de planeamento. O compromisso do Município é o de continuar a honrar as suas obrigações e o de desenvolver todos os esforços, no sentido de encontrar soluções para a melhoria da qualidade de vida da população.

## **Receita**

### **Receita corrente**

A receita corrente resulta da média aritmética da receita corrente dos últimos 24 meses, bem como dos montantes relativos às transferências do Estado (FEF1+FSM2+IRS3) previstos na proposta de Orçamento de Estado.

O FEF corrente representa 90% e o FEF de capital representa 10%. Esta opção vai ao encontro do previsto no novo Regime Financeiro das Autarquias em vigor a partir de 1 de janeiro de 2014.

A receita corrente importa em 7 470 372,61 euros.

### **Receita de capital**

As fontes de receita de capital com expressão no presente orçamento são o FEF capital, no valor de 542 501,00 euros, e comparticipações de Fundos Comunitários no valor de 53 190,03 euros, cuja receita está devidamente contratualizada.

---

<sup>1</sup> Fundo de Equilíbrio Financeiro

<sup>2</sup> Fundo Social Municipal

<sup>3</sup> Imposto Sobre Rendimento de Pessoas Singulares

## **Despesa**

A previsão da despesa para 2017 resulta das obrigações plurianuais que transitam para a próxima gerência, sob a forma de contratos de prestação de serviços a que acrescem, naturalmente, as despesas obrigatórias, como sejam as despesas com pessoal e a satisfação do serviço da dívida, bem como as opções estrategicamente relevantes consubstanciadas no elenco de ações constante das Grandes Opções do Plano.

Subsidiariamente, um grande número de despesas, que cobrem as necessidades de funcionamento da Autarquia foi estimado, tendo sobretudo em consideração não só os valores históricos que se têm observado nos últimos anos, como também a sua pertinência no quadro de uma gestão progressivamente mais eficaz.

### **Despesa Corrente**

Na globalidade, a despesa corrente é superior em 2% à despesa corrente inicial de 2016; contudo, diminui cerca de 5% em relação à dotação final de 2016, sendo que se encontra próxima dos valores previstos no Plano de Saneamento Financeiro, registando-se um desvio de cerca de 2%.

A dotação apresentada para despesas com pessoal importa em 2 836 877,96 euros, sendo este valor ligeiramente superior à dotação final do orçamento de 2016, e inferior ao valor previsto no Plano de Saneamento Financeiro para 2016. Este valor traduz a massa salarial dos trabalhadores que constam no mapa de pessoal (parte integrante do Orçamento Municipal), teve em consideração a extinção da redução remuneratória, a atualização prevista ao nível do subsídio de refeição e ainda, as necessidades de contratação, essencialmente em regime de tarefa e avença, para o ano 2017.

Do mesmo modo, a rubrica “aquisição de bens e serviços”, no valor de 2 114 900,00 euros diminui em relação à dotação final prevista em 2016; contudo, mantém-se superior ao previsto no Plano de Saneamento Financeiro para 2017. Nesta rubrica assumem especial relevância a sub rubrica de “Estudos, pareceres e consultoria” e “Outros trabalhos especializados”. Estas sub rubricas abarcam contratos plurianuais - a exemplo do contrato da Volta a Portugal em Bicicleta - e outros, cuja concretização e execução está, por vezes, dependente de eficácia, o que significa que podem não gerar a despesa prevista, ou seja, podem ser geradores de libertação de verbas.

A rubrica de juros traduz as previsões de despesa com juros de empréstimos bancários, que constam no mapa de empréstimos, em anexo.

*(Handwritten signature)*

A rubrica de transferências correntes, cifra-se em 605 368,01 euros, e representa uma diminuição em relação à dotação final de 2016 sendo, contudo, superior ao previsto no Plano de Saneamento Financeiro para 2017. Nesta rubrica, muito dedicada ao apoio ao associativismo local, têm especial impacto as transferências a efetuar para a Cooperativa Mondim + Social ao abrigo dos protocolos plurianuais celebrados em setembro de 2016 relativamente aos objetos:

- Atividades de Enriquecimento Curricular, Centro Desportivo Municipal e Componente de Apoio à Família e Escola Municipal de Música

De igual forma, tem relevância os protocolos previstos com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Mondim de Basto, a saber:

- Protocolo relativo à comparticipação de 50% das despesas com a Equipa de Intervenção Permanente, no valor anual de cerca de 40 000 euros;
- Protocolo relativo a transporte de doentes, no valor previsto de 29 000 euros;
- Protocolo relativo a transporte de água às freguesias, no valor previsto de 6 000 euros.

A registar a introdução de duas novas rubricas:

- UTAD- Protocolo a celebrar no âmbito do apoio à candidatura das Fisgas de Ermelo a Património Natural da Humanidade da UNESCO, no valor de 4 000 euros;
- Programa de Comparticipação de Medicamentos, no valor de 10 000 euros

### **Despesa Capital**

As despesas de capital respeitam, maioritariamente, a amortizações de empréstimos. Estas despesas absorvem a maior parte do orçamento de capital pois, no total, representam 64% dessa despesa, o que significa um valor de 1 551 428,43 euros. Neste valor, tem impacto preponderante o pagamento da amortização do empréstimo de saneamento financeiro, cujas prestações mensais figuram no mapa presente no Anexo I.

## **Plano Plurianual de Investimentos (PPI)**

O Plano Plurianual de Investimentos reflete todos os projetos de investimento, anuais e/ou plurianuais que implicam despesas de capital, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – Aquisições de bens de capital.

O PPI de 2017 está fortemente condicionado pela limitação de recursos financeiros. Por consequência verifica-se a inscrição de vários projetos sem dotação orçamental, ficando apenas inscritos com valor simbólico de 100 euros, na expectativa de que possam vir a ser reforçados futuramente, designadamente em sede de incorporação de saldo da gerência de 2016. Adicionalmente, prevê-se a possibilidade de contratação de um empréstimo bancário de médio/longo prazo para investimentos em vias municipais, designadamente para os projetos previstos no PPI:

- Beneficiação da EM Mondim-Atei;
- Beneficiação da E M Tejão-Campanhó
- Beneficiação da EM Suídos-Sobreira de Atei.

Destacam-se os projetos apresentados na CIM do AVE, no âmbito da ITI – Investimento Territoriais Integrados, designadamente:

- Aumento da eficiência energética em edifícios e equipamentos do Município de Mondim de Basto;
- Aumento da eficiência energética em iluminação pública no concelho de Mondim de Basto
- INOVO – Inovação em Mondim;
- Dinamização e enriquecimento dos Centros de Convívio;
- Mondim Digital.gov.

Destacam-se, ainda, entre outros, os seguintes projetos:

Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica e Secundária de Mondim de Basto- com Protocolo de financiamento assinado com o Estado Português para comparticipação de 7,5% do valor de investimento e objeto de financiamento ao Portugal 2020;



Execução de Miradouros em Mondim de Basto

Ampliação do Cemitério de Mondim - 2.ª fase

Abastecimento de Água no Concelho de Mondim de Basto

Instalação de Pólo do Museu em Ermelo

Requalificação e Ampliação do Edifício da Casa da Cultura de Mondim de Basto

Aquisição de Pavilhão na Zona Industrial

Aquisição de lote na Zona Industrial

Vias Municipais no Concelho

Rede Periurbana de Passeios (Lugares da Serra e PedraVedra);

No total, o PPI (coluna de valor definido) totaliza 822 874,24 euros, um valor superior à dotação inicial de 2016.

### **Plano de Atividades Municipal**

Para o ano 2017, o Município submete também à apreciação o Plano de Atividades Municipal. Este documento contém as atividades mais relevantes identificadas pelos serviços do Município nas diversas áreas de atuação e competência, mormente na área social, educação, cultura, lazer, desporto e associativismo. Estas atividades encontram-se suportadas financeiramente por rubricas diversas do orçamento corrente.

### **Responsabilidades Contigentes do Município**

De seguida, apresenta-se a descrição das responsabilidades contigentes do Município, à data de elaboração do Orçamento:

- 1. Processo n.º 190/06.9BEMDL** - Ação administrativa comum – em que é autor Armando Silva Carvalho e Réu o Município, onde é reclamado o pagamento de uma indemnização no valor de € 30.750,00, à qual poderão acrescer juros legais desde a citação, ou seja, desde o dia 17 de julho de 2006, na sequência de um acidente na via pública – queda em tampa de saneamento. Nesta ação,

*[Handwritten signatures and initials in blue ink are visible in the top right corner]*

o Município invocou a existência de uma apólice de seguro onde é transferida a responsabilidade por eventual pagamento de indemnização para a companhia de seguros Fidelidade Mundial, S.A.

2. **Processo n.º 450/10.4BEMDL** - Ação administrativa especial movida por Carlos Ferreira de Carvalho, referente à seleção de cessionário na cessão de exploração de estabelecimento comercial "Casa do Lago".
3. **Processo n.º 398/15.6BEMDL** - Ação administrativa comum em que são autoras Ana Rita Pinto Ribeiro e Diana Sofia Pinto Ribeiro. Houve um acidente no Parque do Alvão, sendo os responsáveis por tal parque o ICNF e a CMMB. A CMMB contestou a ação no dia 5 de outubro de 2015. Valor: € 211.000,00. O processo está na fase dos articulados.
4. **Processo n.º 417/11.5BEMDL** - Autor Casimiro António Costa Martins – ação administrativa especial – para prática de ato devido – reintegração do Autor como técnico superior de 2.ª classe – arquiteto.
5. **Processo n.º 16027/15.5YIPRT (18/16.1BEMDL)** - Injunção intentada pela Trevotopázio, S.A. Nesta injunção aquela sociedade peticiona um valor de 94.225,31 euros, por alegadas dívidas da Câmara referentes a uma empreitada no Centro Escolar de Mondim Oeste. Já houve audiência prévia onde foi arguida a incompetência absoluta do Tribunal Judicial de Vila Real.
6. **Processo n.º 74/12.1TAMDB** - Processo-crime que corre termos nos Serviços do Ministério Público de Mondim de Basto, respeitante à Regeneração Urbana;
7. **Processo 207/12.8 BEMDL** - Processo em que o Autor Mário Manuel da Costa Gaspar requer na ação para que um determinado caminho não seja considerado como caminho público, sendo que a Câmara Municipal Mondim de Basto é aqui ré. Aguarda sentença.
8. **Processo nº 426/14.2BEMDL (teve origem na Execução Fiscal n.º 2402201401018213)** - Trata-se de uma Execução que corre no TAF de Mirandela em que o Exequente o IFAP,IP. O processo é relativo ao incumprimento de contrato celebrado com o Estado Português para atribuição de ajudas abrigo do Programa PEDAP (PAF).

Valor do pedido: 72.384,45 euros.

## Conclusão

O orçamento de 2017 reflete o percurso de consolidação orçamental que o Município de Mondim de Basto iniciou em 2010.

As novas regras impostas aos limites da dívida, bem como a nova fórmula de equilíbrio orçamental, que determina o nível de despesa corrente em função da receita corrente e da média das amortizações, exigem da parte do Município um acompanhamento financeiro rigoroso e uma política baseada em princípios de eficiência.

Encontra-se evidenciada a preocupação de garantir a despesa necessária à manutenção das atividades do Município, que permita manter o compromisso social junto das populações, mormente das mais vulneráveis, dando resposta aos compromissos nas diversas áreas de competência, com especial enfoque para a educação, cultura e ação social. É, simultaneamente, evidente o esforço do Município em alavancar investimento; contudo, o mesmo depende muito da existência de receitas extraordinárias que o executivo está fortemente empenhado em encontrar.

Mondim de Basto, 24 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara,

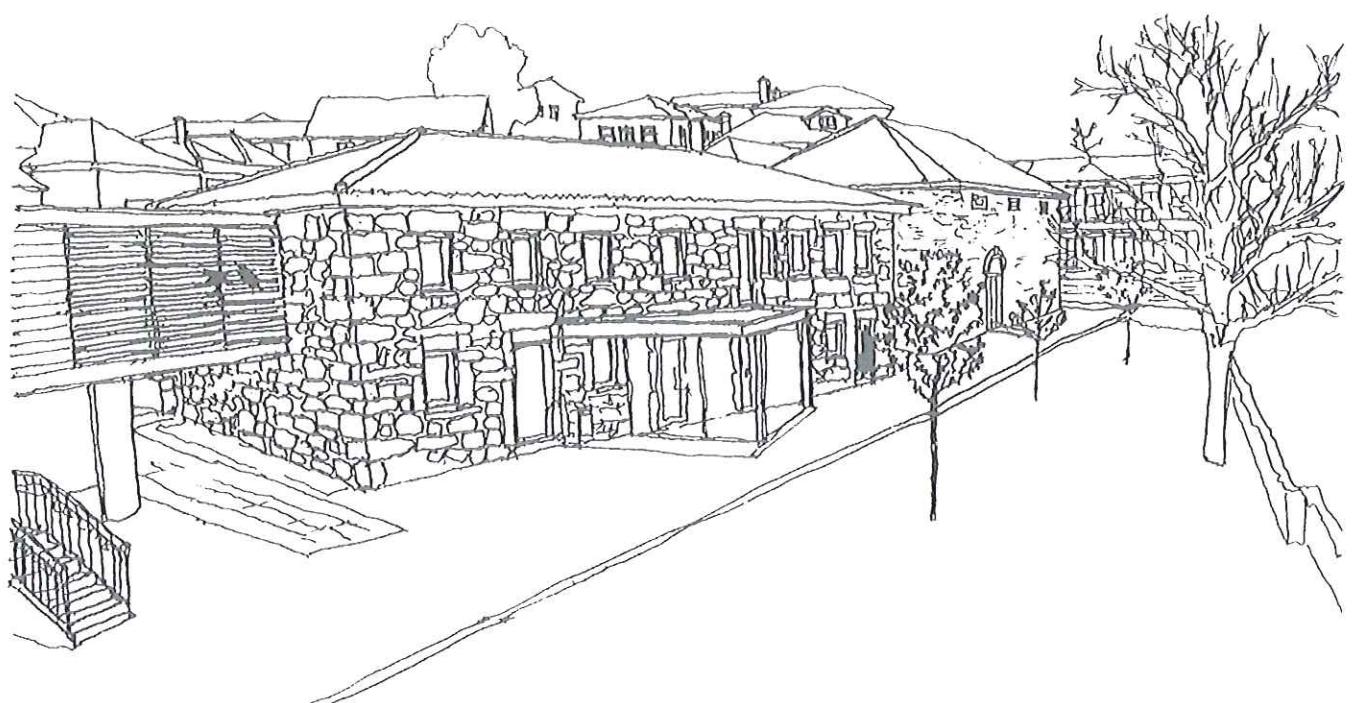


Humberto da Costa Cerqueira

✓ ✓  
m  
Ribeiro  
B  
M  
G  
O

## 2. Articulado /Normas de Execução do Orçamento

(artigo 46º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro)



## **Âmbito e princípios genéricos**

### **Artigo 1.º Definição e objeto**

O presente articulado resulta da imposição legal prevista no artigo 46º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro e estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2017, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental. Este articulado encontra-se adaptado ao previsto na Norma de Controlo Interna aprovada pelo Órgão Executivo durante o ano 2016.

### **Artigo 2.º Utilização das dotações orçamentais**

- 1 Durante o ano de 2017, a utilização das dotações orçamentais deverá observar critérios de rigorosa contenção, ficando sujeitas à seguinte cativação:
  - a) 100% das despesas com receita consignada, designadamente, receita proveniente de Fundos Comunitários, se a respetiva comparticipação financeira não tiver sido aprovada pela entidade competente.

### **Artigo 3.º Execução orçamental**

- 1 Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.
- 2 A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio orçamental<sup>4</sup> (a receita corrente bruta cobrada deve ser, pelo menos, igual à despesa corrente, acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos), obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

<sup>4</sup> Definição prevista no artigo 40º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro

a) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos no ano de 2016 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);

b) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2015 sem fatura associada (compromissos transitados);

c) registo dos compromissos contratualizados para 2017 (compromissos plurianuais);

d) cumprimento do duplo cabimento para as despesas com financiamento externo.

Assim, só poderão ser autorizadas despesas com compensação em receitas, desde que estas receitas tenham sido devidamente aprovadas e homologadas pelas entidades financiadoras e no valor exato das despesas elegíveis.

#### **Artigo 4.º Modificações ao Orçamento e às GOPs**

O Município, baseado em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis, de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL, atenta a seguintes regra:

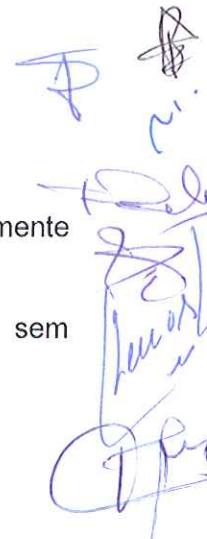
- 1 As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras despesas no valor da contrapartida do próprio Município.

#### **Artigo 5.º Encaminhamento de faturas**

- 1 As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a Divisão Administrativa e Financeira (DAF). As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais deverão ser reencaminhadas para a DAF, no prazo máximo de 2 dias úteis.

#### **Artigo 6.º Gestão de stocks**

- 1 Cada Divisão, responsável pelo armazenamento de bens, deve acautelar as quantidades mínimas necessárias ao exercício das suas funções.

- 
- 2 O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
  - 3 A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

## Capítulo II

### Receita orçamental

#### Secção I Princípios

##### Artigo 7.º

###### Princípios gerais para a arrecadação de receitas

- 1 Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
- 2 As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
- 3 A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor, que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
- 4 Em conformidade com o definido no artigo 11º do Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas do Município (publicado em 17 de maio de 2010), serão atualizadas as taxas e licenças previstas, mediante a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor publicado pelo Instituto Nacional de Estatísticas, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2017. No caso das taxas referentes à utilização da piscina municipal, as atualizações serão arredondadas, nos termos legais, a fim de evitar constrangimentos na cobrança.

#### Secção II

### Entrega das receitas cobradas

##### Artigo 8.º

###### Cobranças pelos serviços municipais

- (Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page)*
- 1 As receitas cobradas em serviços externos, a exemplo da Piscina Municipal, darão entrada na Tesouraria, no próprio dia da cobrança, ou no dia imediatamente a seguir, até à hora estabelecida para o encerramento das operações.
  - 2 Em caso de necessidade de anulação de uma fatura emitida na aplicação de faturação diversa, deverá o responsável justificar, sempre, o motivo dessa anulação.

### **Artigo 9.º Libertação de Cauções**

- 1 Para efeitos de libertação de cauções os serviços responsáveis devem enviar à DAF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições de libertação das cauções existentes com a identificação da respetiva referência.

## **Capítulo III**

### **Despesa orçamental**

#### **Secção I**

##### **Princípios e regras**

### **Artigo 10.º Princípios gerais para a realização da despesa**

- 1 Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto- Lei nº 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual.
- 2 Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
  - a) Verificada a conformidade legal da despesa;
  - b) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
- 3 Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

*(Handwritten signatures and initials)*

- 4 O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, rendas, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, devem ser registados mensalmente para um período deslizante de três meses.
- 5 As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
- 6 As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
- 7 Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a DAF autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços.

#### **Artigo 11.º** **Tramitação dos processos de despesa**

- 1 Em 2017 os serviços responsáveis devem utilizar, obrigatoriamente, a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços e empreitadas, sempre que o procedimento a adotar não seja o ajuste direto simplificado.
- 2 Compete à DAF- Aprovisionamento a gestão da plataforma e consequentemente, dos procedimentos concursais nela inseridos; e a cada Unidade Orgânica a elaboração das peças procedimentais, bem como dos relatórios necessários no decorrer do procedimento;
- 3 Compete ao serviço requisitante a elaboração das peças procedimentais, sendo conveniente a utilização dos modelos existentes, fornecidos pela DAF, com vista à uniformização dos procedimentos.
- 4 Os pedidos de requisição devem conter uma justificação da necessidade de realização da despesa.

*D. M. - 10/07/2017  
L. M. - 10/07/2017  
C. P. - 10/07/2017*

- 5 As requisições externas são sempre assinadas pelo Presidente do Município ou, em substituição, pela Vice-Presidente, nas situações legalmente previstas. Uma vez assinada a requisição externa, e por uma questão de agilização do procedimento, pode o chefe de divisão da DAF assinar a nota de encomenda, documento que segue para o fornecedor.
- 6 Por forma a caracterizar o objeto do contrato e homogeneizar o entendimento sobre "prestações do mesmo tipo ou idênticas às do contrato a celebrar", nos termos doº 2 do artigo 113º do Código dos Contratos Públicos – Escolha das entidades a convidar – recorre-se à utilização do vocabulário comum para os contratos públicos (código CPV) até às categorias, identificadas pelos cinco primeiros algarismos.

#### **Artigo 12º Gestão de Contratos**

- 1 Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
- 2 Para cumprimento do disposto no número anterior, cada unidade orgânica deve identificar os gestores de contrato que serão responsáveis pela monitorização da execução dos contratos.
- 3 Para efeitos de cumprimento legal em matéria de comunicação de contratos, compete à DAF a comunicação de todos os contratos no Portal Único dos Contratos Públicos e compete às unidades orgânicas, gestores de contratos, a comunicação do relatório de execução dos contratos, no final da execução, no mesmo Portal.
- 4 As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas aos serviços jurídicos para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

#### **Artigo 13.º Conferência e registo da despesa**

- 1 Nenhuma despesa de bens e serviços pode ser paga sem a necessária conferência e validação por parte dos serviços requisitantes.
- 2 Os serviços requisitantes devem efetuar a conferência e validação das faturas ou documentos equivalentes, no prazo máximo de 10 dias úteis, devendo para o efeito ser utilizado, preferencialmente, o Sistema de Comunicação Interno IPORTAL.

- P  
M  
R  
J  
M  
A  
D  
S
- 3 Os serviços requisitantes deverão efetuar a conferência da fatura, ou documento equivalente, tendo por base um documento de conferência (a exemplo da guia de transporte), que devem guardar para efeitos de fiscalização.
  - 4 Na ausência de documentos a que se refere o número anterior, deverá ser justificada a conferência e validação, com recurso a informação sobre o local de entrega, a data de entrega, o responsável pela receção do bem ou verificação do serviço; entre outras informações que permitam evidenciar a conferência e validação.

#### **Artigo 14.º** **Assunção de compromissos plurianuais**

- 1 Para efeitos do previsto na alínea c), do nº1, do art.º 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, fica autorizada pela Assembleia Municipal a assunção de compromissos plurianuais que respeitem as regras e procedimentos previstos na LCPA, no Decreto-Lei nº. 127/2012, de 21 de junho, e demais normas de execução de despesa, e que resultem de projetos ou atividades constantes das Grandes Opções do Plano, em conformidade com a projeção plurianual aí prevista.
- 2 Ficam igualmente autorizadas as despesas plurianuais decorrentes de contratos que não constem do número anterior e que em cada um dos 3 anos seguintes não ultrapassem 100.000 €.

#### **Artigo 15.º** **Autorizações assumidas**

- 1 Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:
  - a) Remunerações;
  - b) Subsídio familiar – crianças e jovens;
  - c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;
  - d) Encargos de empréstimos;
  - e) Rendas;
  - f) Água, energia elétrica, gás;
  - g) Comunicações telefónicas e postais;
  - h) Prémios de seguros;

- i) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2 Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

## **Artigo 16.<sup>º</sup>** **Vertente seguradora**

- 1 Cabe à DAF desenvolver os procedimentos relativos à contratação de seguros do Município.
  - 2 As restantes unidades orgânicas devem encaminhar àquela Divisão os necessários contributos, designadamente, as necessidades de cobertura de risco.
  - 3 Os elementos relativos à participação de sinistros devem ser comunicados no prazo de dois dias úteis à corretora, sendo que a participação de sinistros deve ser sempre avaliada em função das condições da apólice, nomeadamente, no que à franquia diz respeito.
  - 4 Sempre que das informações constantes de um processo de sinistros se conclua pela negligência ou qualquer outro facto associado à não intervenção atempada dos serviços, (por exemplo, deficiente estado de conservação, reparação ou sinalização da via pública), deverão os responsáveis desses serviços instaurar processo formal de averiguações, a fim de corrigir disfuncionalidades e apurar responsabilidades.

## **Artigo 17.<sup>º</sup>** **Despesas de deslocação**

- 1 As despesas decorrentes de deslocações em serviço carecem de confirmação por parte do dirigente e autorização de pagamento por parte do Presidente da Câmara.
  - 2 Na ausência de viatura municipal disponível para uma deslocação em serviço, a utilização de viatura própria dos trabalhadores do município carece sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara.

## **Artigo 18.<sup>º</sup>**

As dúvidas que surgirem na execução do orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.

*B  
TP  
mi.  
T-Duly  
EP  
Lemos  
W  
Drau*

### 3. Quadro Plurianual de Programação Orçamental

(artigo 44º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro)



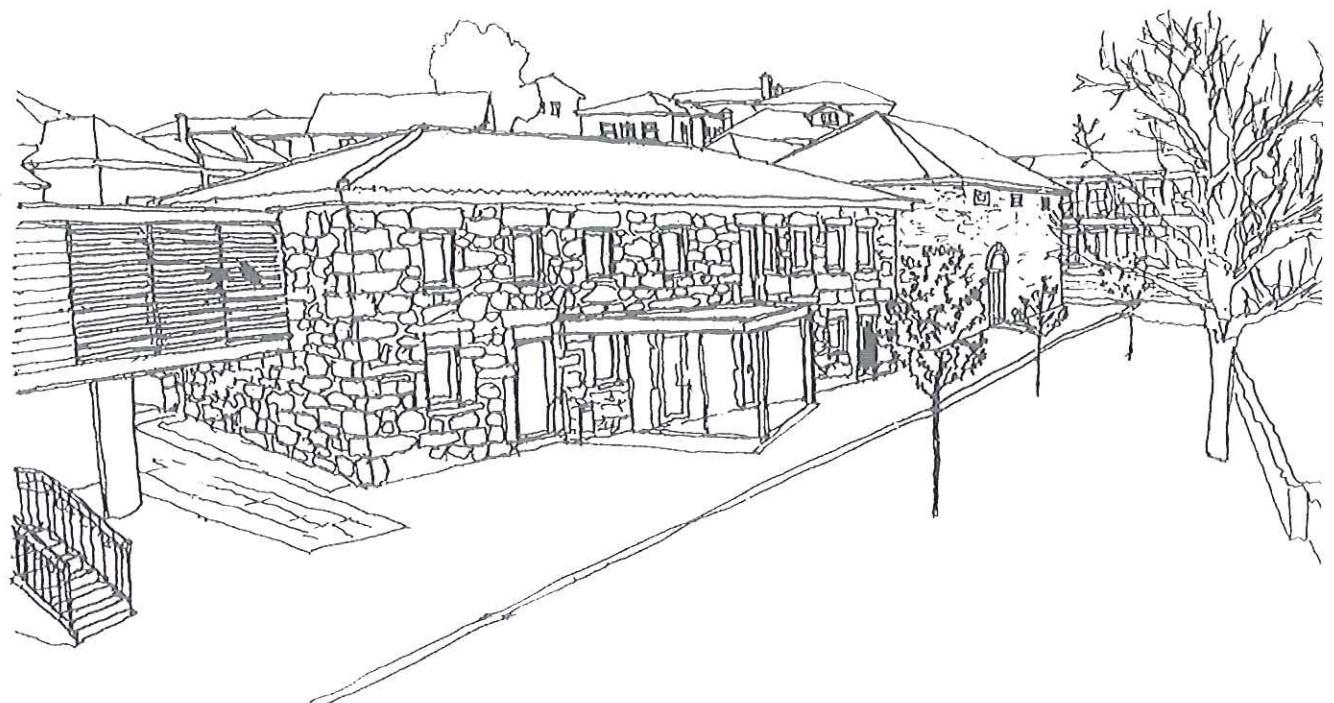
A elaboração do "Quadro Plurianual Municipal" previsto no artigo 44º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro carece da regulamentação estabelecida no artº. 47º da mesma Lei, o qual dispõe que "Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei". O decreto-lei a que se refere o artº. 47º deveria, pois, ter sido aprovado até 3 de janeiro de 2014, o que não se verificou.

Assim, o Município de Mondim de Basto entende não estarem criadas as condições legais para o cumprimento do artº. 44 da Lei nº. 73/2013, por omissão legislativa desde 3 de janeiro de 2014, entendimento este partilhado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses que, oportunamente, divulgou em Circular a sua posição sobre esta matéria.

~~ST~~  
T. M.  
~~DP~~  
Luz  
~~DP~~

## 4. Equilíbrio Orçamental

(artigo 40º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro)



*(Handwritten notes in blue ink are visible in the top right corner, including a large dollar sign, a checkmark, and some illegible text)*

Amortizações médias = 1 503 905,83 euros

Receita corrente = 7 470 372,61 euros

Despesa Corrente = 5 755 245,97 euros

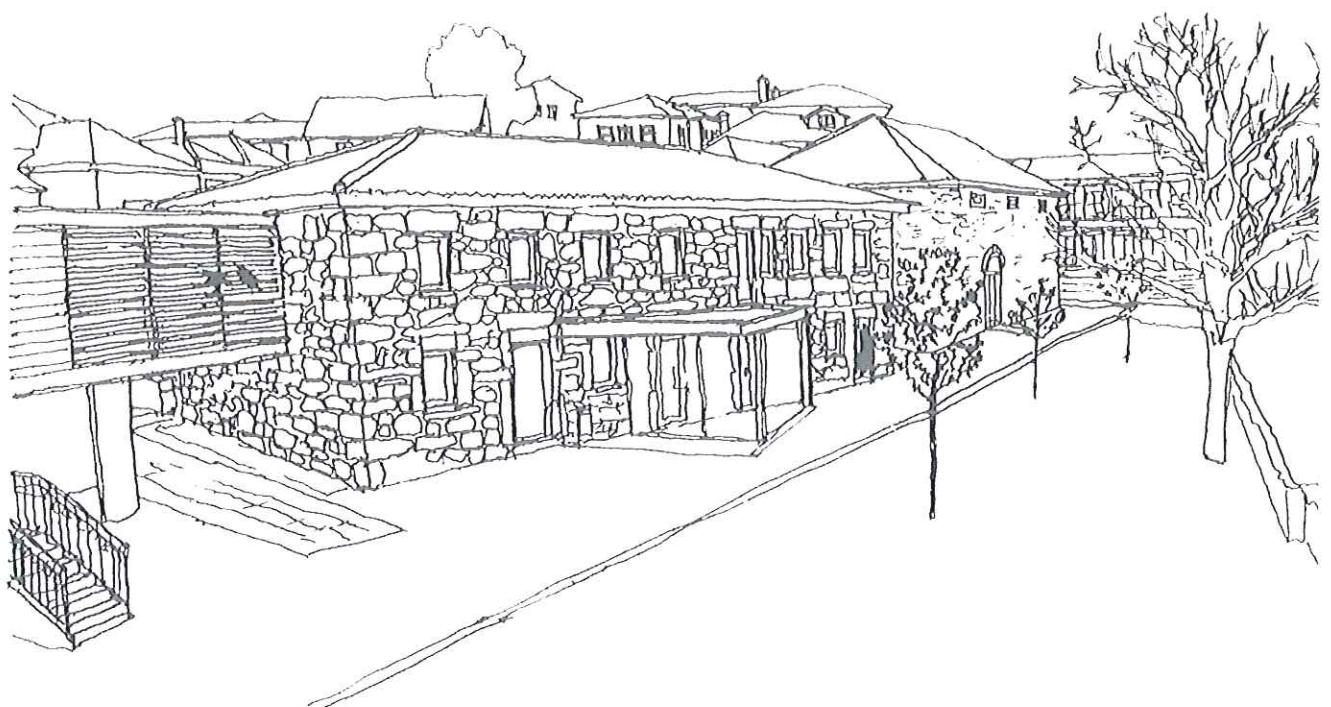
Despesa corrente + média das amortizações = 7 259 151,80 euros

Então: receita corrente > despesa corrente + média das amortizações

**Equilíbrio no valor de : 211 220,81 euros**

*Assinatura*

## 5 Resumo do Orçamento da Receita e da Despesa



R E S U M O D O O R Ç A M E N T O

ENTIDADE  
MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO

*[Large blue ink signature]*

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes .....	7.470.372,61	Correntes .....	5.755.245,97
De capital .....	693.941,03	De capital .....	2.409.067,67
Total	8.164.313,64	Total	8.164.313,64
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	8.164.313,64	Total Geral	8.164.313,64

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

300  
100  
100  
100

## 6 Orçamento da Receita



ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017
Município de Mondim de Basto		

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	<b>R E C E I T A S C O R R E N T E S</b>	
01	IMPOSTOS DIRECTOS	7.470.372,61
01.02	OUTROS	656.268,57
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	656.268,57
01.02.03	IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO	454.851,25
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS	113.303,68
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	88.113,74
02.02	OUTROS	1.778,92
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	1.778,92
02.02.06.01	MERCADOS E FEIRAS	100,00
02.02.06.02	LOTEAMENTO E OBRAS	100,00
02.02.06.03	OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA	1.002,58
02.02.06.05	PUBLICIDADE	576,34
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	87.905,37
04.01	TAXAS	82.667,18
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	82.667,18
04.01.23.01	MERCADOS E FEIRAS	32.946,44
04.01.23.02	LOTEAMENTO E OBRAS	21.570,83
04.01.23.03	OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA	319,74
04.01.23.05	CAÇA, USO E PORTE DE ARMAS	9.017,28
04.01.23.99	OUTRAS	18.812,89
04.01.23.99.02	SEF	11,25
04.01.23.99.99	OUTRAS	18.801,64
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	5.238,19
04.02.01	JUROS DE MORA	4.653,66
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	3,46
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	581,07
04.02.99.01	JUROS DE ÁGUA/SANEAMENTO E RESÍDUOS	581,07
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	267.748,58
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	8.547,97
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	8.547,97
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	8.573,74
05.07.99	OUTRAS	8.573,74
05.07.99.01	RESINORTE	8.573,74
05.10	RENDAS	250.626,87
05.10.01	TERRENOS	2.199,56
05.10.99	OUTROS	248.427,31
05.10.99.01	RENDA DE CONCESSÃO EDP	248.427,31
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.032.432,03
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	282.410,00
06.01.02	PRIVADAS	282.410,00
06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	10.475,83
06.02.02	COMPANHIAS DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES	10.475,83
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	5.739.546,20
06.03.01	ESTADO	5.454.698,38
06.03.01.01	FUNDO DE EQUILIBRIO FINANCEIRO	4.882.509,00
06.03.01.02	FUNDO SOCIAL MUNICIPAL	244.617,00
06.03.01.03	PARTICIPAÇÃO VARIAVEL IRS	97.523,00
06.03.01.99	OUTROS	230.049,38
06.03.01.99.01	DGEste - DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES	143.209,22
06.03.01.99.03	ISS, IP - SEGURANÇA SOCIAL - CPCJ	20.488,46
06.03.01.99.05	DGAI - DIREÇÃO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA	4.860,98
06.03.01.99.07	AFN - AUTORIDADE FLORESTAL NACIONAL - FUNDO FLORESTAL PERMANENTE	61.390,72
06.03.01.99.99	OUTRAS	100,00
06.03.06	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	213.054,18
06.03.06.01	COMPARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - FEDER	159.954,18
06.03.06.02	FSE - FUNDO SOCIAL EUROPEU	53.000,00
06.03.06.99	COMPARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - OUTROS	100,00

ENTIDADE	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017
Município de Mondim de Basto		

PÁGINA : 2

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTONOMOS/POLÍTICAS ACTIVAS DE EMPREGO	71.793,64
06.03.09.01	IEFP - POLÍTICAS DE EMPREGO	71.793,64
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	394.718,03
07.01	VENDA DE BENS	144.473,16
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	2.874,94
07.01.06	PRODUTOS AGRÍCOLAS E PECUÁRIOS	100,00
07.01.09	MATÉRIAS DE CONSUMO	30.308,80
07.01.09.01	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	30.308,80
07.01.10	DESPERDIÇIOS/RESÍDUOS E REFUGOS	100,00
07.01.10.01	SUCATA	100,00
07.01.11	PRODUTOS ACABADOS E INTERMÉDIOS	111.089,42
07.01.11.01	ÁGUA	111.089,42
07.02	SERVIÇOS	218.623,10
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTO	62.507,79
07.02.08.02	SERVIÇOS RECREATIVOS	11.616,75
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	7.485,00
07.02.08.04	SERVIÇOS DESPORTIVOS	43.406,04
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	156.115,31
07.02.09.01	SANEAMENTO	23.306,67
07.02.09.02	RESÍDUOS SÓLIDOS	120.982,30
07.02.09.04	TRABALHOS POR CONTA DE PARTICULARS	4.454,99
07.02.09.05	CEMITÉRIOS	7.171,35
07.02.09.09	CANIDEOS/GATIDEOS	100,00
07.02.09.99	OUTROS	100,00
07.02.09.99.99	OUTROS	100,00
07.03	RENDAS	31.621,77
07.03.01	HABITAÇÕES	5.185,98
07.03.02	EDIFÍCIOS	26.435,79
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.521,11
08.01	OUTRAS	29.521,11
08.01.99	OUTRAS	29.521,11
08.01.99.99	DIVERSAS	29.521,11
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	690.941,03
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	300,00
09.02	HABITAÇÕES	200,00
09.02.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
09.02.02	FAMILIAS	100,00
09.03	EDIFÍCIOS	100,00
09.03.02	FAMILIAS	100,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	
09.04.02	FAMILIAS	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	690.541,03
10.01.02.01	PRIVADAS	
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	690.541,03
10.03.01	ESTADO	637.351,00
10.03.01.01	FUNDO EQUILIBRIO FINANCIERO	542.501,00
10.03.01.99	OUTROS	94.850,00
10.03.01.99.01	BIBLIOTECA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO - CONTRATO PROGRAMA	1.000,00
10.03.01.99.02	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - ACORDO DE COLABORAÇÃO REQUALIFICAÇÃO ESCOLA	93.750,00
10.03.01.99.99	OUTRAS	100,00
10.03.07	ESTADO- PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	53.190,03
10.03.07.02	PRODER	100,00
10.03.07.05	FEADER	100,00
10.03.07.06	POVT-FEDER	100,00
10.03.07.07	COMPARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA- FSE	100,00
10.03.07.08	IEFP - POLÍTICAS DE EMPREGO	100,00
10.03.07.09	COMPARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - FEDER	52.490,03
10.03.07.10	COMPARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - FUNDO COESÃO	100,00
10.03.07.99	COMPARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA - OUTROS	100,00

ENTIDADE Município de Mondim de Basto	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017
--	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 3

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
12	PASSIVOS FINANCEIROS	100,00
12.06	EMPRESTIMOS A MEDIO E LONGO PRAZOS	100,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	100,00
15	OUTRAS RECEITAS	3.000,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	3.000,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	3.000,00
	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	3.000,00
TOTAL DAS RECEITAS		8.164.313,64

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

~~✓ \$  
+ 5  
✓ 8  
✓ 1000  
✓ 100  
✓ 1000~~

## 7 Orçamento da Despesa



ENTIDADE Município de Mondim de Basto	ORÇAMENTO DA DESPESA ( POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA )	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2017
--	---	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
01	<b>D E S P E S A S C O R R E N T E S</b>	5.755.245,97
01.01	DESPESAS COM PESSOAL	2.836.877,96
01.01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	2.161.133,80
01.01.01.01	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS AUTÁRQUICOS	65.944,80
01.01.01.02	TITULARES DE ORGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS AUTÁRQUICOS	65.944,80
01.01.04	PESSOAL DOS QUADROS- Regime de Contrato Individual de Trabalho	1.405.662,20
01.01.04.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	1.405.662,20
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	31.800,00
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	31.800,00
01.01.07	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	112.280,00
01.01.07.01	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA	112.280,00
01.01.08	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	100,00
01.01.08.01	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	100,00
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	65.577,96
01.01.09.01	PESSOAL DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA	65.577,96
01.01.10	GRATIFICAÇÕES	3.205,00
01.01.10.01	MEMBROS DE ÓRGÃO AUTARQUICOS	3.205,00
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	30.719,76
01.01.11.01	DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO	30.719,76
01.01.13	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	171.732,88
01.01.13.01	MEMBROS DOS ORGÃO AUTARQUICOS	3.281,52
01.01.13.02	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	160.794,48
01.01.13.03	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	5.469,20
01.01.13.04	PESSOAL EM QUALQUER OUTRO TIPO DE SITUAÇÃO	2.187,68
01.01.14	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL	259.111,20
01.01.14.01	TITULARES DE ORGÃO DE SUBERANIA E MEMBROS AUTARQUICOS	10.990,80
01.01.14.02	PESSOAL DE QUADRO-REGIME DE CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO	234.821,62
01.01.14.03	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	5.300,00
01.01.14.04	PESSOAL DE GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA	7.998,78
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	15.000,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	40.423,76
01.02.02	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	12.000,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	12.000,00
01.02.05	ABONO PARA FALHAS	2.423,76
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	14.000,00
01.02.13.02	MEMBROS ASSEMBLEIA MUNICIPAL	14.000,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	635.320,40
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE - SNS - SEVIÇO NACIONAL DE SAÚDE	48.000,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	30.000,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	10.387,80
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	501.932,60
01.03.05.01	ADSE - ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	60.000,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	441.932,60
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	314.283,20
01.03.05.02.02	REGIME GERAL	127.649,40
01.03.09	SEGUROS	45.000,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	45.000,00
02	AQÜISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	2.124.900,00
02.01	AQÜISIÇÃO DE BENS	388.500,00
02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS	40.000,00
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	102.000,00
02.01.02.01	GASOLINA	6.000,00
02.01.02.02	GASÓLEO	94.000,00
02.01.02.99	OUTROS	2.000,00
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	6.000,00
02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS	2.000,00
02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR	87.500,00

02010601

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.01.06.01	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	75.000,00
02.01.06.02	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR - AÇÃO SOCIAL	10.000,00
02.01.06.99	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR - OUTROS	2.500,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	10.000,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	10.000,00
02.01.09	PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS	20.000,00
02.01.10	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	2.000,00
02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	25.000,00
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	10.000,00
02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	5.000,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.000,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	1.500,00
02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	25.000,00
<b>02.01.21</b>	<b>OUTROS BENS</b>	<b>41.500,00</b>
02.01.21.01	OUTROS BENS - DIVERSOS	24.500,00
02.01.21.02	CPCJ	2.000,00
02.01.21.03	OUTROS BENS - ACÇÃO SOCIAL - APOIO À CRIANÇA	15.000,00
<b>02.02</b>	<b>AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>1.736.400,00</b>
02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES	255.000,00
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	312.000,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	60.000,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	20.400,00
02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA	8.000,00
02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	80.000,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	42.000,00
<b>02.02.10</b>	<b>TRANSPORTES</b>	<b>195.000,00</b>
02.02.10.01	TRANSPORTES ESCOLARES	165.000,00
02.02.10.02	TRANSPORTES - DIVERSOS	30.000,00
02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	1.500,00
02.02.12	SEGUROS	34.000,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	5.000,00
02.02.14	ESTUDOS, PARCERIAS, PROJECTOS E CONSULTADORIA	80.000,00
<b>02.02.15</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>8.000,00</b>
02.02.15.01	PESSOAL DOS QUADROS E OUTRO TIPO DE SITUAÇÃO	6.000,00
02.02.15.02	CPCJ	2.000,00
<b>02.02.16</b>	<b>SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES</b>	<b>46.500,00</b>
02.02.16.02	ANIMAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA	46.500,00
02.02.17	PUBLICIDADE	25.000,00
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	20.000,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	40.000,00
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	190.000,00
02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS	30.000,00
<b>02.02.25</b>	<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	<b>284.000,00</b>
02.02.25.01	OUTROS SERVIÇOS - DIVERSOS	25.000,00
02.02.25.02	OUTROS SERVIÇOS - CPCJ	2.000,00
02.02.25.03	OUTROS SERVIÇOS-ILUMINAÇÃO- LIGAÇÕES EVENTUAIS	10.000,00
02.02.25.99	OUTROS SERVIÇOS - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	247.000,00
<b>03</b>	<b>JUROS E OUTROS ENCARGOS</b>	<b>168.000,00</b>
<b>03.01</b>	<b>JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA</b>	<b>160.000,00</b>
<b>03.01.03</b>	<b>SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>160.000,00</b>
03.01.03.02	EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZO	160.000,00
<b>03.05</b>	<b>OUTROS JUROS</b>	<b>5.000,00</b>
03.05.02	OUTROS	5.000,00
<b>03.06</b>	<b>OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS</b>	<b>3.000,00</b>
03.06.01	OUTROS ENCARGOS FINANCEIROS	3.000,00
<b>04</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>605.368,01</b>
<b>04.03</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>	<b>23.573,45</b>
<b>04.03.05</b>	<b>SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>	<b>23.573,45</b>
04.03.05.01	AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE MONDIM DE BASTO	8.000,00
04.03.05.02	FUNDO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	15.073,45
04.03.05.03	REDE DE BIBLIOTECAS DO NORTE-ESCOLA PROFISSIONAL DE FERMIL	500,00
<b>04.05</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>	<b>41.836,16</b>
04.05.01	CONTINENTE	41.836,16

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
04.05.01.02	FREGUESIAS	11.000,00
04.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	30.736,16
04.05.01.04.01	ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - QUOTA	4.258,16
04.05.01.04.02	PROBASTO - QUOTA	2.000,00
04.05.01.04.04	CIM AVE	24.478,00
04.05.01.99	OUTRAS	100,00
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	382.780,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	382.780,00
04.07.01.01	ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MONDIM DE BASTO	85.000,00
04.07.01.02	COOPERATIVA MONDIM + SOCIAL	154.280,00
04.07.01.03	ASSOCIATIVISMO	137.500,00
04.07.01.03.01	RENDIMENTO SÉNIOR	20.000,00
04.07.01.03.02	RENDIMENTO FORMAÇÃO	27.500,00
04.07.01.03.03	ASSOCIATIVISMO CULTURAL E DESPORTIVO	90.000,00
04.07.01.08	UTAD - UNIVERSIDADE DE TRAS-OS-MONTES E ALTO DOURO	4.000,00
04.07.01.99	OUTROS	2.000,00
04.08	FAMÍLIAS	157.178,40
04.08.02	FAMILIAS - OUTRAS	157.178,40
04.08.02.01	BOLSAS DE EMPREGO	128.678,40
04.08.02.02	OUTRAS	18.500,00
04.08.02.03	PROGRAMA DE COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTOS	10.000,00
05	SUBSÍDIOS	17.000,00
05.08	FAMILIAS:	17.000,00
05.08.03	OUTRAS	17.000,00
06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.100,00
06.02	DIVERSAS	3.100,00
06.02.03	OUTRAS	3.100,00
06.02.03.01	RESTITUIÇÕES	1.500,00
06.02.03.04	INDEMINIZAÇÕES	1.500,00
06.02.03.05	CAUÇÕES	100,00
	D E S P E S A S D E C A P I T A L	2.409.067,67
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	822.774,24
07.01	INVESTIMENTOS	822.674,24
07.01.01	TERRENOS	4.000,00
07.01.02	HABITAÇÕES	72.028,40
07.01.02.02	AQUISIÇÃO	71.928,40
07.01.02.03	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	100,00
07.01.03	EDIFÍCIOS	91.452,06
07.01.03.01	INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS - EDIFÍCIOS MUNICIPAIS	500,00
07.01.03.02	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	100,00
07.01.03.03	MERCADOS E INSTALAÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITARIA	100,00
07.01.03.04	REPARAÇÃO E BENEFICIAÇÃO	100,00
07.01.03.05	ESCOLAS	90.452,06
07.01.03.07	OUTROS	200,00
07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS	401.492,50
07.01.04.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E OBRAS COMPLEMENTARES	69.042,50
07.01.04.02	SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS	50.100,00
07.01.04.04	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.000,00
07.01.04.05	PARQUES E JARDINS	20.100,00
07.01.04.06	INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS	5.100,00
07.01.04.07	CAPTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUAS	110.100,00
07.01.04.09	SINALIZAÇÃO E TRÂNSITO	18.000,00
07.01.04.12	CEMITÉRIOS	50.000,00
07.01.04.13	OUTROS	69.050,00
07.01.06	MATERIAL TRANSPORTE	100,00
07.01.06.01	VIATURA TRANSPORTE	100,00
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	5.100,00
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	1.200,00
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	100,00
07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO	17.300,00
07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR	100,00
07.01.15	PROJETO	229.401,28
07.01.99	OUTROS INVESTIMENTOS	400,00

0703

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO	100,00
07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS	100,00
07.03.03.01	VIADUTOS, ARRUAMENTOS E TRABALHOS COMPLEMENTARES	100,00
08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	29.565,00
08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	18.565,00
08.05.01	CONTINENTE	18.565,00
08.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	18.565,00
08.05.01.04.01	CIM - COMPARTICIPAÇÃO DE PROJETOS COMUNITÁRIOS	18.565,00
08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	11.000,00
08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	11.000,00
08.07.01.01	COOPERATIVA MONDIM+SOCIAL	11.000,00
09	ACTIVOS FINANCEIROS	100,00
09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO	100,00
09.08.02	SOCIEDADES E QUASE SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	100,00
09.08.02.02	FAM - FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	100,00
10	PASSIVOS FINANCEIROS	1.551.428,43
10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1.551.428,43
10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1.551.428,43
11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	5.200,00
11.02	DIVERSAS	5.200,00
11.02.01	RESTITUIÇÕES	5.000,00
11.02.02	PROCESSO JUDICIAIS	100,00
11.02.99	OUTRAS	100,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		8.164.313,64

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*AP  
M  
T  
ZP  
L  
J*

## 7 Plano Plurianual de Investimentos



EGGINS : I

ECONOMIC

卷之二

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2017

CÓDIGO DO PROJETO	CÓDIGO AVANÇADO PROJ. FCG-0	DESCRIÇÃO	PRAZO DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	RESOURCES SAVED	DATAS	REALIZADO	DESPESAS DE INVESTIMENTO (R\$ MILH)						OUTRAS	TOTAL PREDITO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								INÍCIO	FIN.	EX- PERG. ATÉ 31-OUT-2016	EX- PERG. PREV 31-OUT-2017	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2018	2019	2020
À TRANSPORTAR ...																	
2.4.1.1.	0103/07010424	0301 2011	Planejamento Urbanístico, Iluminação Pública e Urbanização	CUTRA	100,0	E.M.	2011/01/01 2017/12/31 0			10.000,00	10.000,00						38.000,00
2.4.1.2.	0103/07010409	03010304 2015 22	Aplicação da Base de Iluminação Pública do Município	EXPEREITADA	100,0	E.M.	2015/04/01 2017/12/31 0			16.000,00	13.000,00						18.000,00
2.4.1.3.	0103/07010203	0302 2012	Toponomia e Sinalização Habitacional e Urbanização	EXPEREITADA	100,0	E.M.	2012/01/01 2017/12/31 0			100,00	100,00						100,00
2.4.1.4.	0103/07010201	0302 2012 17	Habitabilidade e Qualidade Social	EXPEREITADA	100,0	E.M.	2012/01/01 2017/12/31 0			100,00	100,00						100,00
2.4.1.5.	0308	03 2016	Habituação e Urbanização	EXPEREITADA	100,0	E.M.	2016/01/01 2017/12/31 0			100,00	100,00						100,00
2.4.1.6.	0309	03 2016	Eficiência Energética no Edifício de Habitação Social	EXPEREITADA	100,0	E.M.	2016/05/01 2017/12/31 0			100,00	100,00						100,00
2.4.1.7.	030901	03 2016 47	Habituação e Urbanização	EXPEREITADA	100,0	E.M.	2016/05/01 2017/12/31 0			489.532,50	20.180,00						200,00
2.4.1.8.	0301	2017	Urbanização de Aldeias	EXPEREITADA	100,0	E.M.	2017/01/01 2017/12/31 0			47.652,50	100,00						501.882,50
2.4.1.9.	0103/07010301	030101 2017 7	Renovação das Aldeias/Preservação do Patrimônio Rural	EXPEREITADA	100,0	E.M.	2017/01/01 2017/12/31 0			47.652,50	100,00						47.732,50
2.4.1.10.	0302	2017	Aumento da Eficiência Energetica em Edifícios e Equipamentos Municipais	EXPEREITADA	100,0	E.M.	2017/01/01 2017/12/31 0			47.652,50	100,00						47.732,50
2.4.1.11.	0103/070109	030301 2017 9	Projeto Saneamento e Subratidão	EXPEREITADA	5,0	E.M.	2017/01/01 2017/12/31 0			42.180,00	421.800,00						604.400,00
2.4.1.12.	0103/070115	030302 2017 9	Saneamento e Subratidão	EXPEREITADA	5,0	E.M.	2017/01/01 2017/12/31 0			12.980,00	421.800,00						521.900,00
2.4.1.13.	0103/070110	04 2011	Aquisição de equipamento Subratidão	EXPEREITADA	100,0	E.M.	2011/01/01 2017/12/31 0			50.200,00	50.200,00						50.200,00
2.4.1.14.	0103/070104	04 2012	Saneamento e Subratidão	EXPEREITADA	100,0	E.M.	2013/01/01 2017/12/31 0			100,00	100,00						50.000,00
2.4.1.15.	0103/07010412	04 2012 2	Articulação de Centro Municipal - 2ª fase	EXPEREITADA	100,0	E.M.	2012/01/01 2017/12/31 0			50.000,00	50.000,00						50.000,00
2.4.1.16.	0103/07010402	04 2016 16	Saneamento e Subratidão	EXPEREITADA	100,0	E.M.	2016/01/01 2017/12/31 0			100,00	100,00						200,00
2.4.1.17.	05	2021	Abastecimento de água	EXPEREITADA	100,0	E.M.	2017/01/01 2017/12/31 0			298.192,00	174.300,00						548.392,00
2.4.1.18.	0501	2021	Desenvolvimento Econômico e Abastecimento de Água	EXPEREITADA	100,0	E.M.	2017/01/01 2017/12/31 0			90.100,00	90.100,00						190.200,00
2.4.1.19.	050101	2021	Aqua, Mercados e Feiras	EXPEREITADA	100,0	E.M.	2015/01/01 2017/12/31 0			90.100,00	90.100,00						190.200,00
2.4.1.20.	0103/07010407	05 2015	Abastecimento de Água do Concelho	EXPEREITADA	100,0	E.M.	2009/01/01 2017/12/31 0			100,00	100,00						200,00
2.4.1.21.	050101	2015	Terreiros	EXPEREITADA	100,0	E.M.	2009/01/01 2017/12/31 0			20.000,00	20.000,00						40.000,00
2.4.1.22.	0103/07010407	05 2015	Abastecimento de água, desenvolvimento econômico	EXPEREITADA	100,0	E.M.	2009/01/01 2017/12/31 0			20.000,00	20.000,00						40.000,00
2.4.1.23.	050101	2015	Zapataria para Fase de Abastecimento de água	EXPEREITADA	100,0	E.M.	2015/01/01 2017/12/31 0			20.000,00	20.000,00						40.000,00
2.4.1.24.	0103/07010407	05 2016	Abastecimento de água, desenvolvimento econômico	EXPEREITADA	100,0	E.M.	2016/01/01 2017/12/31 0			188.092,00	64.200,00						238.132,00
										1.157.265,04	339.726,56						1.463.976,60
										1.527.572,48	1.405.462,96						1.861.114,05

CÓDIGO DO PROJETO	CÓDIGO AVANÇADO	DESCRIÇÃO	PONTE DE FINANCIAMENTO REALIZADO	TOMA DE REALIZAÇÃO	RESERVA SISTEL	DATAS	PERÍODO	DESPESA DE INVESTIMENTO (FESVAC)						OPÇÕES	TOTAL PRESTÍGIO		
								ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFITIVO	NÃO DEFITIVO	2018	2019	2020				
A TRANSFORMAR ...																	
2.0.1.1.1.	0501	2016	Abrastecimento de água				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	55.000,00	64.000,00	130.000,00	130.000,00			194.000,00		
2.0.1.1.1.	050102	2016	Drenagem de águas Residuais				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	50.000,00	50.000,00	100.000,00	115.000,00			170.000,00		
2.0.1.1.1.	050102001	2016	Estruturação				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	50.000,00	50.000,00	100.000,00	115.000,00			150.000,00		
2.0.1.1.1.	050102002	2016	Projeto				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	5.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00			20.000,00		
2.0.1.1.1.	050103	2016	Abastecimento de Água no concelho de Mondim de Basto				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	9.000,00	9.000,00	15.000,00	15.000,00			24.000,00		
2.0.1.1.1.	050103001	2016	Projeto				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	5.000,00	5.000,00	15.000,00	15.000,00			24.000,00		
2.0.1.1.1.	0502	2016	Elaboração do Cadastro das Infraestruturas dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Resíduais				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	148.092,00	24.200,00	123.892,00	21.100,00			169.192,00		
2.0.1.1.1.	050201	2016	Sofware				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	100,00	100,00	123.892,00	123.892,00			100,00		
2.0.1.1.1.	050202	2016	Elaboração do Cadastro Proteção do meio ambiente e conservação da natureza				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	24.000,00	24.000,00	21.000,00	21.000,00			45.000,00		
2.0.1.1.1.	08	2011	Defesa do Meio Ambiente e Conservação da Natureza				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			45.000,00		
2.0.1.1.1.	090521	2015	Parques e Jardins				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	4.300,00	4.300,00	4.000,00	4.000,00			10.000,00		
2.0.1.1.1.	090521001	2014	Aquisição de Material Vesicular e Animais				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	24.000,00	24.000,00	22.000,00	22.000,00			50.000,00		
2.0.1.1.1.	090521002	2014	Serviços culturais, recreativos e religiosos				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00			50.000,00		
2.0.1.1.1.	02	2014	Cultura				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00			2.000,00		
2.0.1.1.1.	0201	2014	Infraestruturas Diversas				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	100,00	100,00	100,00	100,00			200,00		
2.0.1.1.1.	020101	2014	Instrumentos Musicais				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	100,00	100,00	100,00	100,00			200,00		
2.0.1.1.1.	020101001	2014	Cultura/Desporto/Tempos Livres				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	100,00	100,00	100,00	100,00			200,00		
2.0.1.1.1.	020101002	2014	Escola de Artes - Incluir				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	100,00	100,00	100,00	100,00			200,00		
2.0.1.1.1.	020101003	2014	Mondim				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	100,00	100,00	100,00	100,00			200,00		
2.0.1.1.1.	020101004	2014	Outros Benefícios em Mondim de Basto				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	100,00	100,00	100,00	100,00			200,00		
2.0.1.1.1.	020101005	2014	Instalações				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	100,00	100,00	100,00	100,00			200,00		
2.0.1.1.1.	020101006	2014	Tempos Livres/Infraestruturas				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	100,00	100,00	100,00	100,00			200,00		
2.0.1.1.1.	020101007	2014	Exercício de Municípios em Mondim de Basto				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	100,00	100,00	100,00	100,00			200,00		
2.0.1.1.1.	020101008	2014	Condições de Vida				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	100,00	100,00	100,00	100,00			200,00		
2.0.1.1.1.	020101009	2014	Vila Nova das Condições de Vista as Fugas de Esmalo				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	100,00	100,00	100,00	100,00			200,00		
2.0.1.1.1.	020101010	2014	Empreendimento				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00			60.000,00		
2.0.1.1.1.	020101011	2014	Valorização das Quedas do Rio Cabrilho				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	23.162,50	23.162,50	23.162,50	23.162,50			23.162,50		
2.0.1.1.1.	020101012	2014	Rio Cabrilho				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00			23.000,00		
2.0.1.1.1.	020101013	2014	Projeto				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	100,00	100,00	100,00	100,00			200,00		
2.0.1.1.1.	020101014	2014	Valorização das Quedas do Rio Cabrilho				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	100,00	100,00	100,00	100,00			200,00		
2.0.1.1.1.	020101015	2014	Projeto				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	100,00	100,00	100,00	100,00			200,00		
2.0.1.1.1.	020101016	2014	Projeto				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	100,00	100,00	100,00	100,00			200,00		
2.0.1.1.1.	020101017	2014	Projeto				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	100,00	100,00	100,00	100,00			200,00		
2.0.1.1.1.	020101018	2014	Projeto				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	100,00	100,00	100,00	100,00			200,00		
2.0.1.1.1.	020101019	2014	Projeto				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	100,00	100,00	100,00	100,00			200,00		
2.0.1.1.1.	020101020	2014	Projeto				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	100,00	100,00	100,00	100,00			200,00		
2.0.1.1.1.	020101021	2014	Projeto				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	100,00	100,00	100,00	100,00			200,00		
2.0.1.1.1.	020101022	2014	Projeto				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	100,00	100,00	100,00	100,00			200,00		
2.0.1.1.1.	020101023	2014	Projeto				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	100,00	100,00	100,00	100,00			200,00		
2.0.1.1.1.	020101024	2014	Projeto				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	100,00	100,00	100,00	100,00			200,00		
2.0.1.1.1.	020101025	2014	Projeto				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	100,00	100,00	100,00	100,00			200,00		
2.0.1.1.1.	020101026	2014	Projeto				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	100,00	100,00	100,00	100,00			200,00		
2.0.1.1.1.	020101027	2014	Projeto				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	100,00	100,00	100,00	100,00			200,00		
2.0.1.1.1.	020101028	2014	Projeto				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	100,00	100,00	100,00	100,00			200,00		
2.0.1.1.1.	020101029	2014	Projeto				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	100,00	100,00	100,00	100,00			200,00		
2.0.1.1.1.	020101030	2014	Projeto				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	100,00	100,00	100,00	100,00			200,00		
2.0.1.1.1.	020101031	2014	Projeto				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	100,00	100,00	100,00	100,00			200,00		
2.0.1.1.1.	020101032	2014	Projeto				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	100,00	100,00	100,00	100,00			200,00		
2.0.1.1.1.	020101033	2014	Projeto				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	100,00	100,00	100,00	100,00			200,00		
2.0.1.1.1.	020101034	2014	Projeto				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	100,00	100,00	100,00	100,00			200,00		
2.0.1.1.1.	020101035	2014	Projeto				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	100,00	100,00	100,00	100,00			200,00		
2.0.1.1.1.	020101036	2014	Projeto				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	100,00	100,00	100,00	100,00			200,00		
2.0.1.1.1.	020101037	2014	Projeto				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	100,00	100,00	100,00	100,00			200,00		
2.0.1.1.1.	020101038	2014	Projeto				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	100,00	100,00	100,00	100,00			200,00		
2.0.1.1.1.	020101039	2014	Projeto				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	100,00	100,00	100,00	100,00			200,00		
2.0.1.1.1.	020101040	2014	Projeto				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	100,00	100,00	100,00	100,00			200,00		
2.0.1.1.1.	020101041	2014	Projeto				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	100,00	100,00	100,00	100,00			200,00		
2.0.1.1.1.	020101042	2014	Projeto				EX-PAGM. ATÉ 1-OUT-2016	PARGM. PREV 26 OUT-2016	10								

CÓDIGO DO PROJETO	CÓDIGO DA CLASSE/FÍSICO-ACOSS.	DESCRIÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	PERÍODO	DESPESA	EX-PIGMA. ATÉ 1-CIT-2016	PIGMA. PREV. DE CIT-2017	DESPESAS DE INVESTIMENTO (PREVISÃO)				TOTAL PREVISTO				
								ANO EM CORSO (FINANCIAMENTO)		ANOS SEGUINTES						
								TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2016	2017	2018	2019	2020	
2.1.1.1.	0103/07002406	020306	2016	Construção da pista Domnil na Sra. da Graça	EFETUADA	100,0	E.M. 2016/05/01 2017/12/31 0	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	200,00
2.1.1.1.	0103/07002202	030307	2016/57	Aquisição do estúdio do Ator Júlio César	EFETUADA	100,0	E.M. 2016/05/01 2017/12/31 0	100,00	71.928,40	71.928,40	71.928,40	71.928,40	71.928,40	71.928,40	71.928,40	200,00
2.1.1.1.		020308	2016	Requalificação e Ampliação do Edifício da Casa da Cultura de Mondim de Basto	EFETUADA	100,0	E.M. 2016/09/30 2017/12/31 0	37.750,00	37.750,00	37.750,00	37.750,00	37.750,00	37.750,00	37.750,00	37.750,00	43.850,00
2.1.1.1.	0103/070015	02030901	2016/75	Projeto Cultural/Desporto/Tempos Livres	EFETUADA	100,0	E.M. 2016/09/30 2017/12/31 0	37.650,00	37.650,00	37.650,00	37.650,00	37.650,00	37.650,00	37.650,00	37.650,00	43.650,00
2.1.1.1.	0103/070043	02030902	2016/16	Cultura	EFETUADA	100,0	E.M. 2016/09/30 2017/12/31 0	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	600,00
2.1.1.1.		0101	2017	Instalação do Fólio do Museu Municipal em Ermelo	EFETUADA	100,0	E.M. 2017/01/01 2017/12/31 0	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	200,00
2.1.1.1.	0103/0700300	01030101	2017/17	Espectáculo de Escolas Primárias Desavivadas	EFETUADA	100,0	E.M. 2017/01/01 2017/12/31 0	68.542,50	68.542,50	68.542,50	68.542,50	68.542,50	68.542,50	68.542,50	68.542,50	68.742,50
2.1.1.1.		010102	2017	Espectáculo	EFETUADA	100,0	E.M. 2017/01/01 2017/12/31 0	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	200,00
2.1.1.1.	0103/0700304	01030201	2017/1	Desporto, Recreio e lazer Infraestruturas Municipais	EFETUADA	100,0	E.M. 2017/01/01 2017/12/31 0	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.300,00
2.1.1.1.	0103/0700315	01030202	2017/2	Desporto, Recreio e lazer Desportivo, Recreio e lazer Infraestruturas Municipais	EFETUADA	100,0	E.M. 2017/01/01 2017/12/31 0	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.300,00
2.1.1.1.		01	2017	Beneficiado de Piscina Municipais	EFETUADA	100,0	E.M. 2017/01/01 2017/12/31 0	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	200,00
2.1.1.1.	0103/0700406	01030201	2017/6	Beneficiado de Festa de Descobrimento e Festa de Aprendizagem para Prática de Participante	EFETUADA	100,0	E.M. 2017/01/01 2017/12/31 0	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	200,00
2.1.1.1.	0103/0700401	01030202	2017/20	Outras actividades cívicas e religiosas Religião	EFETUADA	100,0	E.M. 2017/01/01 2017/12/31 0	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	200,00
2.1.1.1.		02	2015	Objetos de valor	EFETUADA	100,0	E.M. 2015/05/01 2017/12/31 0	846.06,51	152.935,53	695.170,38	232.828,25	19.933,29	19.933,29	19.933,29	19.933,29	1.100.835,15
2.1.1.1.	0103/0700112	0202	2015/10	Funções económicas	EFETUADA	100,0	E.M. 2015/05/01 2017/12/31 0	382.165,89	362.772,60	191.032,60	19.933,29	381.965,89	381.965,89	381.965,89	381.965,89	533.198,84
3.1.1.1.		01	2017	Indústria e energia	EFETUADA	100,0	E.M. 2017/01/01 2017/12/31 0	381.965,89	381.965,89	381.965,89	381.965,89	381.965,89	381.965,89	381.965,89	381.965,89	572.898,84
3.1.1.1.	01	2016	01	Energia Iluminação Pública e Energia	EFETUADA	100,0	E.M. 2016/01/01 2017/12/31 0	381.965,89	19.193,29	362.772,60	190.932,95	19.193,29	362.772,60	362.772,60	362.772,60	572.898,84
3.1.1.1.		02	2015	Aumento da Eficiência Energética em Iluminação Pública e Iluminação de Balcão de Mondim de Basto	EFETUADA	5,0	E.M. 2015/01/01 2017/12/31 0	362.872,60	100,00	362.772,60	193.920,95	100,00	362.772,60	362.772,60	362.772,60	553.305,55
3.1.1.1.	0103/0700112	0301	2016/30	Cutões Investimentos	EFETUADA	100,0	E.M. 2016/01/01 2017/12/31 0	-5.093,29	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	300,00
3.1.1.1.		01	2017	Indústria	EFETUADA	100,0	E.M. 2017/01/01 2017/12/31 0	19.193,29	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.1.1.	0103/0700307	030102	2017/19	Parques Industriais	EFETUADA	100,0	E.M. 2017/01/01 2017/12/31 0	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.1.1.	0103/0700307	030102	2017/18	Reabilitação de Pavilhão Industrial	EFETUADA	100,0	E.M. 2017/01/01 2017/12/31 0	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
3.1.1.1.		06	2011	Transportes e comunicações	EFETUADA	100,0	E.M. 2011/01/01 2017/12/31 0	102.835,65	61.795,30	102.835,65	61.795,30	102.835,65	61.795,30	61.795,30	61.795,30	263.777,93
3.1.1.1.				Transportes rodoviários	EFETUADA	100,0	E.M. 2011/01/01 2017/12/31 0	99.146,98	100,00	99.146,98	100,00	99.146,98	100,00	100,00	100,00	263.777,93
3.1.1.1.				Comunicações e Transporte	EFETUADA	100,0	E.M. 2011/01/01 2017/12/31 0	2.114.227,28	2.114.227,28	2.114.227,28	2.114.227,28	2.114.227,28	2.114.227,28	2.114.227,28	2.114.227,28	5.284.432,24

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2017

40

卷之三

GRANDES OPCÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2017 41

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS												
CÓDIGO DE CLASSIF. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANÁLISE DO PROJ. SOCIO	DESCR.ÇAO	FORA DE REALIZAÇÃO	ESTADO DE FINANCIAMENTO	RESUMO SISTEL	DATAS	REALIZACAO			DESESSAS DE INVESTIMENTO (FRETE/FGV)		
							UNICO	FC	EM	PROGRAM. ATÉ 1-OUT-2016	PROGRAM. FGV DE 01/11-2016	AMOUNT EX CUSTO FINANCIAMENTO
<b>A TRANSFORMAR ...</b>												
3. ....	0103/070310	090/0102/2015/11	Adquisição de Máquinas para Serviços Municipais	CONTRA	100,0	EM.	2015/05/01	2017/02/31	0	3.255.070,12	3.255.070,12	2.211.619,61
3. ....	0103/070310/01	2016/8	Inovação e Modernização	EFETIVADA	15,0	ES. O.E.M.	2016/01/01	2017/02/31	0	213.408,39	32.096,26	181.312,13
3. ....	0103/070310/01/015	2016/35	TNCM - Inovação em Mondim Projeto	CONTRA	-15,0	ES. O.E.M.	2016/01/01	2017/02/31	0	111.412,13	100,00	101.312,13
3. ....	0103/070310/01/015	2016/35	TNCM - Inovação em Mondim Projeto	CONTRA	-15,0	ES. O.E.M.	2016/01/01	2017/02/31	0	31.996,26	31.996,26	31.996,26
<b>TOTAL GERAL ...</b>												
							3.259.479,10	922.874,24	2.446.504,86	2.211.619,61	259.002,45	71.928,40
												5.911.066,56

FASES DE EXECUÇÃO

- NAO INICIADA
- COM PROJETO TECNICO
- ADQUÍSCIAS
- EXECUÇÃO FÍSICA ATÉ 50%
- EXECUÇÃO FÍSICA SUPERIOR A 50%
- CONCLUSÃO
- descrc\_achá

En _____ de _____ de _____
----------------------------

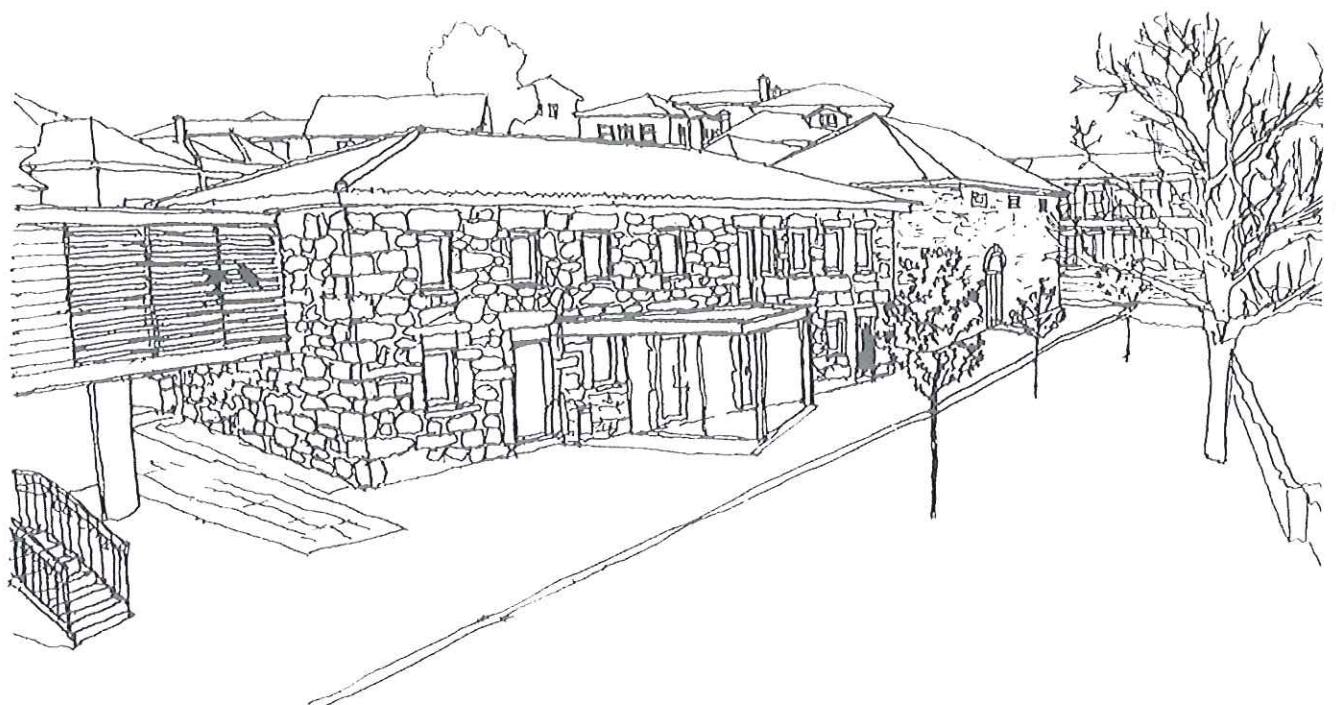
En _____ de _____ de _____
----------------------------

*Luzia  
A  
G  
J  
P  
M*

CÓDIGO DO CONTRATO	DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	CONTAGEM DO EFEITO ACAC	DESCRIÇÃO	FORMA DE PELIGRAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO	PESO SEVEL	DATAS	EX	REALIZADO		AND EM CUSTO (FINANCIAMENTO)		DESPESAS (PERÍODO)		TOTAL PEFISTO		
									PAGEM. REC DE OUT-3E	PAGEM. REC 1-OUT-3E	NÃO DESTINADO		2018	2019	2020	OUTROS	
											TOTAL	DEFENDIDO					
1.....	1002	2016	Funções gerais						86.500,00	86.500,00	86.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	171.500,00	
1.0.....			Edifícios						85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	170.000,00	
1.1.....			Segurança e ordem públicas						86.500,00	86.500,00	86.500,00	86.500,00	86.500,00	86.500,00	86.500,00	171.500,00	
1.2.....			Proteção civil e luta contra incêndios						86.500,00	86.500,00	86.500,00	86.500,00	86.500,00	86.500,00	86.500,00	171.500,00	
1.3.....			Bombeiros						85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	170.000,00	
1.....	0103/02010101	2016 13	Protocolo Civil-Protocolo Transporte-Direitos-Ação Penal- Protocolo Transporte de Água	CITRA	100,0	E.M.	2016/01/01	2017/12/31	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	170.000,00	
1.....			Protocolo Civil e Justa Contra Incêndios						1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	
1.0.....	0103/2012/01	01/21	2017 1	Protocolo Civil Municipal Funções sociais	0073A	100,0	E.M.	2017/01/01	2017/12/31	666.968,20	666.968,20	563.250,00	320.740,00	320.740,00	320.740,00	1.230.216,20	
2.....			Educação						143.740,00	143.740,00	143.740,00	143.740,00	143.740,00	143.740,00	143.740,00	655.350,00	
2.1.....			Ensino não superior						143.740,00	143.740,00	143.740,00	143.740,00	143.740,00	143.740,00	143.740,00	301.350,00	
2.2.....			Educação - Programa de Atividades Extracurriculares						143.740,00	143.740,00	143.740,00	143.740,00	143.740,00	143.740,00	143.740,00	301.350,00	
2.....	0103/04070102	2014/01	2014/13	Protocolo - Atividades de entretenimento e cultura, comprovação de apoio à família e centro escolar	CITRA	100,0	E.M.	2014/01/01	2017/12/31	109.940,00	109.940,00	109.940,00	109.940,00	109.940,00	109.940,00	109.940,00	
2.0.....			Apoio ao Aprendizado Vertical de Escolas para Exercício de Direito de Atividades						8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	16.000,00	
2.1.....	0103/0230601	2014/32	2014/14	Protocolo - Apoio à Aquisição de Livros e Material Escolar	0073A	100,0	E.M.	2014/01/01	2017/12/31	25.800,00	25.800,00	25.800,00	25.800,00	25.800,00	25.800,00	25.800,00	
2.2.....			Educação						182.300,00	182.300,00	180.100,00	180.100,00	180.100,00	180.100,00	180.100,00	362.400,00	
2.3.....			Serviços auxiliares de ensino						177.00,00	177.00,00	177.00,00	177.00,00	177.00,00	177.00,00	177.00,00	354.000,00	
2.....	0103/24070102	2014/03	2014/15	Protocolo - Descrição Municipal de Missão de Nossa Senhora do Rosário	CITRA	100,0	E.M.	2014/01/01	2017/12/31	177.000,00	177.000,00	177.000,00	177.000,00	177.000,00	177.000,00	177.000,00	
2.0.....	0103/02022201	2014/01	2014/11	Transferências Escolares	CITRA	100,0	E.M.	2014/01/01	2017/12/31	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	165.000,00	
2.1.....	0103/02022202	2014/02	2014/12	Apoio à Aquisição de Livros e Material Escolar	CITRA	100,0	E.M.	2014/01/01	2017/12/31	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	
2.2.....			Segurança e apoio social						29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	58.180,00	
2.3.....			Ação social/Projetos de caridade						23.740,00	23.740,00	23.740,00	23.740,00	23.740,00	23.740,00	23.740,00	49.780,00	
2.4.....			Programa de Ação à Criança						15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	30.000,00	
2.5.....			Loteria Social						7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	7.700,00	17.700,00	
2.6.....			Protocolo com Associação Portuguesa de Paralímpica Geral						1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	2.000,00	
2.7.....			Agções/Projetos de caridade social						5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00	9.600,00	
2.8.....			Bens diversos						300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	600,00	
2.9.....			Transporte						1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00	
2.10.....			Bens Alimentares						2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	6.000,00	
2.11.....			Orientações						1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00	
2.12.....			Objetos						436.250,00	436.250,00	436.250,00	436.250,00	436.250,00	436.250,00	436.250,00	865.530,00	

A B  
M.  
Eduard  
B  
Luvash  
G

## 9 Plano de Atividades Municipal



SESSÃO	CÓDIGO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	CÓDIGO/GANHIMENTO FFCI, ACCS	DESCRIÇÃO	FCPA DE REALIZAÇÃO	ESTEDE FINANCIAMENTO (ESPECIFICO) SEBIL	DATAS	REALIZADO	DESPESA (PROJETO)				ANOS SEGUINTES				TOTAL PREVISÃO				
								AC	AA	FC	INÍCIO	FIM	EX. PAGAM. FEEV DE 001-2016	DEFINIÇÃO	NÃO DEFINIDO	2018	2019	2020	CUTOS	
2.5.																885.530,00				
2.5.1.		20	2014	Serviços culturais, recreativos e religiosos												516.188,20				
2.5.1.1.				Cultura/Cultura/Desporto/Tempos Livres	OUTRA	100,0	E.M.	2014/01/01	2017/12/31				210.745,00	200.745,00	98.500,00	408.445,00				
2.5.1.2.	0103/00370033200105	2003	2014	Apoio ao associativismo Cultural	OUTRA	100,0	E.M.	2014/01/01	2017/12/31				98.500,00	88.500,00	88.500,00	198.500,00				
2.5.1.3.	0103/00370033200105	2014	5	Cultura/Cultura/Desporto/Tempos Livres	OUTRA	100,0	E.M.	2014/01/01	2017/12/31				98.500,00	88.500,00	88.500,00	198.500,00				
2.5.1.4.	0103/00370033200105	2015	1	Festas do Concelho	OUTRA	100,0	E.M.	2015/01/01	2017/12/31				33.845,00	33.845,00	34.000,00	67.845,00				
2.5.1.5.	0103/00370033200105	2016	4	Animação Cultural	OUTRA	100,0	E.M.	2015/01/01	2017/12/31				19.000,00	18.000,00	18.000,00	36.000,00				
2.5.1.6.	0103/00370033200105	2016	5	Lecção de Bens Diversos	OUTRA	100,0	E.M.	2015/01/01	2017/12/31				12.000,00	12.000,00	12.000,00	36.000,00				
2.5.1.7.	0103/00370033200105	2016	6	Atividades Culturais-Feira do Livro / V Encontro de Autores/vantistas / ...)	OUTRA	100,0	E.M.	2015/01/01	2017/12/31				3.845,00	3.845,00	3.845,00	7.545,00				
2.5.1.8.	0103/00370033200105	2016	7	Diversos	OUTRA	100,0	E.M.	2015/01/01	2017/12/31				1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00				
2.5.1.9.	0103/00370033200105	2016	8	Maratona Diversão	OUTRA	100,0	E.M.	2015/01/01	2017/12/31				500,00	500,00	500,00	500,00				
2.5.1.10.	0103/00370033200105	2016	9	Festa da Terra	OUTRA	100,0	E.M.	2015/01/01	2017/12/31				69.300,00	69.300,00	69.300,00	138.600,00				
2.5.1.11.	0103/00370033200105	2016	10	Animação Cultural - Locação de Bens	OUTRA	100,0	E.M.	2015/01/01	2017/12/31				21.000,00	21.000,00	21.000,00	42.000,00				
2.5.1.12.	0103/00370033200105	2016	11	Locação de Bens/Equipamentos	OUTRA	100,0	E.M.	2015/01/01	2017/12/31				39.800,00	39.800,00	39.800,00	79.600,00				
2.5.1.13.	0103/00370033200105	2016	12	Segurança	OUTRA	100,0	E.M.	2015/01/01	2017/12/31				3.500,00	3.500,00	3.500,00	7.000,00				
2.5.1.14.	0103/00370033200105	2016	13	Festa do Ano	OUTRA	100,0	E.M.	2015/01/01	2017/12/31				5.000,00	5.000,00	5.000,00	10.000,00				
2.5.1.15.	0103/00370033200105	2016	14	Encontro	OUTRA	100,0	E.M.	2015/01/01	2017/12/31				6.600,00	6.600,00	6.600,00	13.200,00				
2.5.1.16.	0103/00370033200105	2016	15	Outros serviços	OUTRA	100,0	E.M.	2015/01/01	2017/12/31				6.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00				
2.5.1.17.	0103/00370033200105	2016	16	Encontro Cantares dos Reis	OUTRA	100,0	E.M.	2015/01/01	2017/12/31				1.500,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00				
2.5.1.18.	0103/00370033200105	2016	17	Apelo de Participação	OUTRA	100,0	E.M.	2015/01/01	2017/12/31				1.500,00	1.500,00	1.500,00	3.000,00				
2.5.1.19.	0103/00370033200105	2016	18	Desporto, recreio e lazer	OUTRA	100,0	E.M.	2015/01/01	2017/12/31				106.433,20	106.433,20	106.433,20	212.866,40				
2.5.1.20.	0103/00370033200105	2017	1	Desporto Recreio e lazer	OUTRA	100,0	E.M.	2015/01/01	2017/12/31				58.843,20	58.843,20	58.843,20	117.686,40				
2.5.1.21.	0103/00370033200105	2017	2	Desporto	OUTRA	100,0	E.M.	2015/01/01	2017/12/31				58.843,20	58.843,20	58.843,20	117.686,40				
2.5.1.22.	0103/00370033200105	2017	3	Biléte a Portugal em Sílves	OUTRA	100,0	E.TIC	2015/01/01	2017/12/31				58.843,20	58.843,20	58.843,20	117.686,40				
2.5.1.23.	0103/00370033200105	2017	4	Desporto Apoio ao Desportivo	OUTRA	100,0	E.M.	2015/01/01	2017/12/31				47.600,00	47.600,00	47.600,00	95.200,00				
2.5.1.24.	0103/00370033200105	2017	5	Apoio ao Desportivo - Encerramento Sessões	OUTRA	100,0	E.M.	2015/01/01	2017/12/31				47.600,00	47.600,00	47.600,00	95.200,00				
2.5.1.25.	0103/00370033200105	2017	6	Apoio ao Desportivo - Encerramento Recreio	OUTRA	100,0	E.M.	2015/01/01	2017/12/31				20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00				
2.5.1.26.	0103/00370033200105	2017	7	Apoio ao Desportivo - Outras funções	OUTRA	100,0	E.M.	2015/01/01	2017/12/31				11.000,00	11.000,00	11.000,00	22.000,00				
2.5.1.27.	0103/00370033200105	2017	8	Transferências entre administrarapções	OUTRA	100,0	E.M.	2015/01/01	2017/12/31				11.000,00	11.000,00	11.000,00	33.000,00				
2.5.1.28.	0103/00370033200105	2017	9	Transferências para Freguesias	OUTRA	100,0	E.M.	2015/01/01	2017/12/31				11.000,00	11.000,00	11.000,00	33.000,00				
2.5.1.29.	0103/00370033200105	2017	10	Corrente Capital	OUTRA	100,0	E.M.	2015/01/01	2017/12/31				11.000,00	11.000,00	11.000,00	33.000,00				
				TOTAL GERAL ....									764.468,20	764.468,20	764.468,20	1.422.718,20				

ENTIDADE Município de Mondim de São João	PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL	DECRETO INICIAL DO P.M.C. 2017
- CSM PROJETO TÉCNICO - ADJUDICADA - EXECUÇÃO FISCAL EFE 50% - EXECUÇÃO FISCAL SUPERIOR A 50% - CONCLUIDA - descrição -	PÁGINA : 2	PÁGINA : 2

20	de	02	de	—
—	—	—	—	—

20	de	02	de	—
—	—	—	—	—

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A', 'L', 'M', 'S', and 'C' over a blue arrow pointing right.]*

3  
P.  
12  
DP  
Luis  
GJ

## 10 Termo de Encerramento

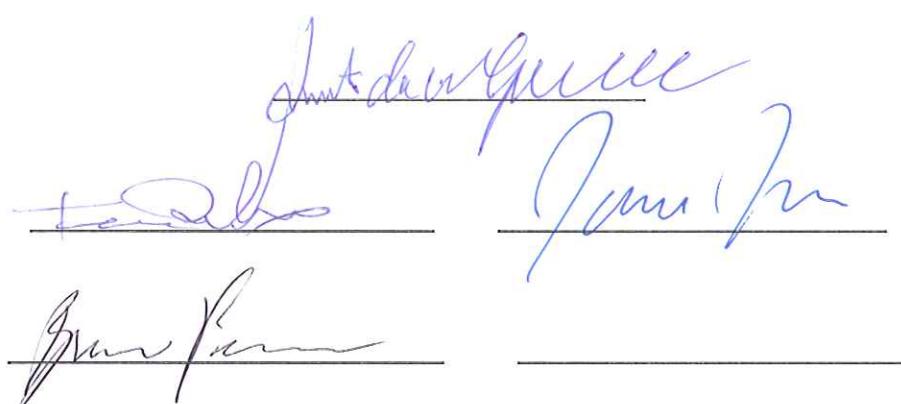


## TERMO DE ENCERRAMENTO

### APROVAÇÃO PELO ÓRGÃO EXECUTIVO

O presente processo referente às Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2017, importa num valor total de 8 164 313,64€ e foi aprovado pela Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 31 de outubro de 2016, com 3 votos a favor, 0 abstenções e 1 votos contra.

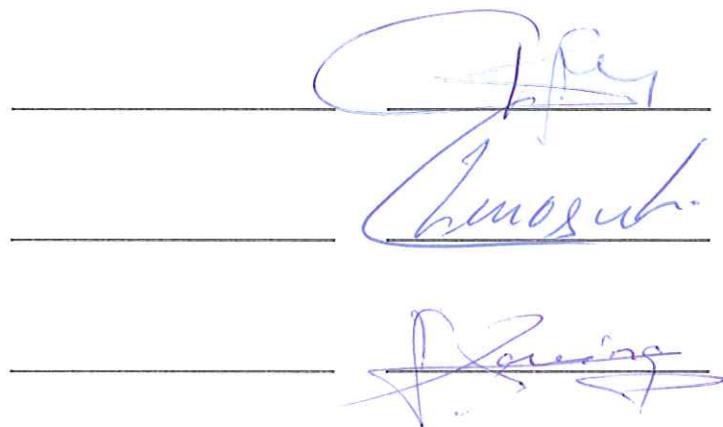
O Órgão Executivo



### APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

As Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2017, foram presentes e submetidos sob proposta, em sessão Ordinária da Assembleia Municipal, que se realizou no dia 25 de novembro de 2016.

O Órgão Deliberativo



*F. S.  
F. M.  
Tadeu  
D.P.  
Lemos  
M. A.  
G. P.*

## ANEXOS



*Ricardo  
Daly  
Pato  
Paulinho  
Gerson*

## ANEXO I - Mapa de Encargos Anuais com Empréstimos



CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Ano 2017

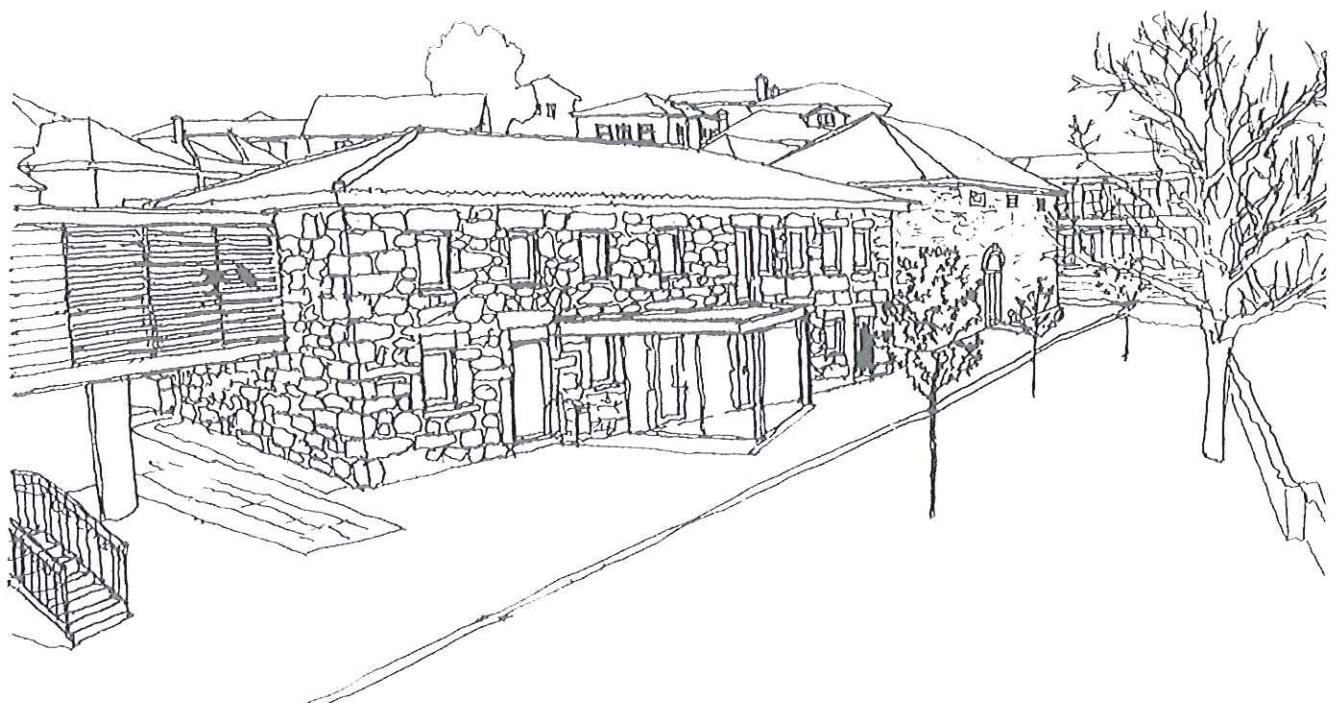
Mapa de Empréstimos

Caracterização do Empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data Contratação do empréstimo	Prazo contrato	Anos Decorridos	N.º Registo	Data	Vencimento TC	Finalidade do empréstimo	Contratado	Utilizado	Capital		Taxa de juro	Encargos do ano			Divida em 1 de Janeiro 2017	Divida em 1 de Dezembro 2017		
											Initial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de Mora				
<u>Curto prazo .....</u>																				
Total											-	-	-	-	-	-	-	-		
<u>Médio e Longo Prazo .....</u>																				
9015 002642 9 91	28/05/01	08/03/2002	20	14	NA	NA	Intemperies - II DL n.º 38-C/2001 de 8 de Fevereiro	99 759,58	99 759,58	2.125%	1.144%	1.302,72	37,63	1.540,35	24,32	1.584,32	31 397,71	25 174,99		
9015 004611091	12/11/05	10/01/2005	20	11	4247/05	30/12/2005	Reparações, Manutenções e vedações de vias Municipais (N)	810 338,00	810 338,00	2.582%	0,787%	7 311,46	23,40	7 344,86	25,00	7 311,46	116 983,40	\$7 737,56		
8PI Proc. N.º TC - 1.332/06	29/05/06	21/12/2006	20	10	1832/06	07/12/2006	Biblioteca Municipal; Reparação Edif. Poco de Concelho; Caminhos Div. Em Mondim de Basto; Constr. Jardim de Infância; Mondim de Basto (N)	791 172,00	791 172,00	3.493%	0,218%	10 988,50	200,00	11 188,50	200,00	11 188,50	139 540,00	95 586,00		
Total											0,218%	10 988,50	200,00	11 188,50	200,00	11 188,50				
BCP N.º TC - 631/10	19/04/10	06/05/2010	12	6	361/10	24/06/2010	Saneamento Financeiro	13 500 000,00	13 500 000,00	2.495%	2,495%	121 643,36	13 258,12	134 301,48	121 828,56	13 071,92	134 301,48	134 301,48		
												122 014,04	12 887,44	134 301,48	122 109,81	12 701,67	134 301,48			
												122 385,86	12 515,62	134 301,48	122 572,19	12 329,29	134 301,48			
												122 758,81	12 142,67	134 301,48	122 945,71	12 055,77	134 301,48			
												123 132,89	11 763,59	134 301,48	123 320,36	11 581,12	134 301,48			
												123 508,12	11 932,36	134 301,48	123 606,16	11 055,22	134 301,48			
Total												15 201 269,58	15 201 269,58	-	1 551 428,43	147 845,56	1 699 273,99	0,00	8995 969,16	7 444 540,73

*B  
R  
i.  
Kathy  
D  
Lewin  
Gley*

## **ANEXO II - Mapa de Pessoal**

**(Artigo 29º da Lei 35/2014 de 20 de junho)**



## MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO

### Mapa de Pessoal (Artigo 29º da Lei 35/2014 de 20 de junho)

	Chefe de Unidade	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informático	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos	Obs.
Gabinete de Serviços Integrados da Presidência	1	1									Jurista	1	0	a)
	1										Técnica Superior	1	1	
	1										Ciências da Comunicação	1	1	
	1										Design	1	1	
	1										Informática	1	1	
<b>Sub-total</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>Veterinária</b>	<b>6</b>	<b>4</b>	

a) Conforme previsto ponto a. do ANEXO B do Regulamento Orgânico da Organização dos Serviços Municipais que refere: a prever e não prover um titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau.

	Chefe de Unidade	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informático	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos	Obs.
Serviço Veterinário Municipal		1									Veterinária	1	1	
<b>Sub-total</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>Veterinária</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	

	Diretente ou equiparado	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informático	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº de Lugares Providos	Obs.
Gabinete Municipal de Proteção Civil	1	1									Biologia/Geologia	1	1	b)
Sub-total											Biologia/Geologia	1	0	
											Eng.º Técnica Florestal	1	1	

- b) Conforme previsto no n.º 3 do Artigo 6º do ANEXO A do Regulamento Orgânico da Organização dos Serviços Municipais
- c) 5 trabalhadores a termo incerto

	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informático	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº de Lugares Providos	Obs.
	1	2									Economista	1	1	
		1									Contabilidade e Finanças	2	2	
		1									Agro-Pecuária	1	1	
		2									Relações internacionais	1	1	
		1									Economista	2	1	
		1									Jurista	1	1	
		1									História	1	1	
		1									Chefe de Secção	1	1	
		1									Tesoureiro	1	1	
		6									Assistente Técnico	6	6	
		1									Telefonista	1	1	
Sub-total	1	8	0	0	2	6	0	0	0	1		18	17	

	Chefe de Unidade	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informático	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº Lugares Providos	Obs.
	1	2									Engº do Ambiente	1	1	
		1									Engº do Ambiente	2	1	
						2					Engº Civil	1	1	
											Assistente Técnico	2	2	
											Topógrafo	2	2	
											Técnico gestão do Ambiente	1	1	
											Higiene Segurança no Trabalho	1	1	
											Canalizador	3	2	
											Trolha	1	1	
											Pedreiro	1	1	
											Cant.Vias Municipais	9	8	
											Coveiro	1	1	
											Cant. de Limpeza	3	3	
											Aux.Serv.Gerais	4	3	
											jardineiro	1	0	
											encarregado operacional	2	0	
Sub-total	1	3	0	0	0	6	0	0	2	23		35	28	

Handwritten signatures and initials are present at the top right of the page, appearing to be approvals or signatures of officials involved in the budget process.

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2017

5

**E ORÇAMENTO 2017**

	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informático	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº de Lugares Providos	Obs.
Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território	1	1									Arquitecto	1	1	
		3									Engº Civil	1	1	
		1									Arquitecto	3	0	
		1									Geografia	1	1	
		1									Zootécnica	1	1	
											Chefe de Secção	1	1	
											Fiscal Municipal	2	1	
											Higiene e Seg.no Trabalho	1	1	
											Assistente Técnico	3	2	
											Topografia	1	1	
<b>Sub-total</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>5</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>Auxiliar Técnico de Turismo</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	
												<b>16</b>	<b>10</b>	

	Chefe de Unidade	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informático	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Área de Formação Académica e /ou Profissional	Nº de Postos de Trabalho	Nº de Lugares Providos	Obs.	
Unidade de Desenvolvimento Social	1	1									Educação Social	1	1	b)	
		1									Jurista	1	0		
		1									Educação Social	1	0		
		1									Bibliotecário	1	1		
		1									Psicóloga	1	1		
		1									Socióloga	1	1		
		1									Desporto	1	0		
											Assistente Técnico	6	6		
											3	Auxiliar da Ação Educativa	3	3	
											2	Auxiliar Técnica da Educação	2	2	
											14	Auxiliar dos Serviços Gerais	14	10	
Sub-total	1	6	0	0	0	6	0	0	0	0	19	32	25		

b) Conforme ANEXO B do documento de Organização dos Serviços, a prover um cargo de direção intermédia de 3.º grau.

Chefes de Unidade	Chefe de Divisão ou equiparado	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Enc. Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Nº de Postos de Trabalho	Total de Lugares Providos	Total de Lugares Providos	
4	3	33	1	0	3	26	2	0	5	84	161	132		

Carreira	Categoria	Conteúdo Funcional	Nº de Postos de Trabalho	Observações
Chefe de Divisão/Chefe de Unidade/Dirigente Equiparado		<p>Dirige o pessoal integrado na Divisão, Unidades Municipais e Serviço Municipal de Proteção Civil, distribuindo, orientando e controlando a execução dos trabalhos dos subordinados. Organiza as atividades das Unidades Orgânicas, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados. Promove a qualificação do respectivo pessoal. Elabora pareceres e informações sobre assuntos da competência da Unidade a seu cargo. Garante o cumprimento das deliberações da Câmara Municipal, dos despachos do seu presidente ou vereadores com poderes delegados, nas áreas dos respetivos serviços; colabora ao nível da sua responsabilidade, na preparação dos diferentes instrumentos de planeamento, programação e gestão da atividade municipal. Coordena as relações entre os diversos serviços.</p>	7	
Técnico Superior	Técnico Superior	<p>Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação e avaliação. Aplica métodos e processos de natureza técnica ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elabora, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade. Executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Representa o serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretrizes ou orientações superiores.</p>	33	

Especialista de Informática	Técnico Superior	<p>Exerce funções de investigação, estudo, conceção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior.</p> <p>Exerce funções de estudo, implementação e gestão de sistemas automatizados de gestão de informação, bem como propõe a aquisição, atualização e manutenção dos suportes lógicos que permitem a melhoria da eficiência e da produtividade dos serviços.</p>	1
Assistente Técnico	Coordenador Técnico	<p>Exerce funções de chefia técnica e administrativa numa subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo as orientações e diretrizes superiores. Executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.</p>	3
Assistente Técnico	Assistente Técnico	<p>Exerce funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.</p>	28
Assistentes Operacionais	Encarregado Operacional	<p>Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável. Realiza as tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substitui o encarregado geral nas suas ausências e impeditimentos.</p>	5

Assistentes Operacionais	Assistentes Operacionais	<p>Exerce funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Executa tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Fica responsável pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.</p>	84
--------------------------	--------------------------	---	----

*Assinatura*

### **ANEXO III - Mapa de Compromissos Plurianuais**



ENTIDADE MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO		COMPROMISSOS PLURIANUAIS		
Económica	Designação	Montante/ano		
		2017	2018	2019
010107	Aquisição de Serviços de Assessoria e Informação Jurídicas	18 671,40 €	18 671,40 €	7 779,75 €
010107	Aquisição de Serviços de Arqueologia para o Período 2014-2017	1 476,00 €	0,00 €	0,00 €
010107	Aquisição de Serviços de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho	1 440,00 €	0,00 €	0,00 €
02010202	Aquisição Contínua de Combustíveis para o período 2016-2018	91 947,85 €	86 979,11 €	0,00 €
02010201	Aquisição Contínua de Combustíveis para o período 2016-2018	5 674,90 €	5 363,95 €	0,00 €
020108	Locação de Equipamentos de Cópias, Impressão, Digitalização incluindo Assistência Técnica e Fornecimento de Consumíveis	487,08 €	0,00 €	0,00 €
020109	Aquisição contínua de produtos de tratamento e desinfeção de água para o período 2014-2017	6 244,59 €	0,00 €	0,00 €
020201	Aquisição de Energie Eléctrica para as Instalações Alimentadas em BTN, BTE e MT, ao abrigo do Acordo Quadro da CIM do AVE 01/2015	171 771,35 €	0,00 €	0,00 €
020201	Fornecimento de Gás Propano para O Centro Escolar de Mondim Oeste	4 502,04 €	0,00 €	0,00 €
020205	Locação de Equipamentos de Cópias, Impressão, Digitalização incluindo Assistência Técnica e Fornecimento de Consumíveis	2 637,12 €	0,00 €	0,00 €
020208	Aluguer de Iluminação e Ornamentação no âmbito das Festas do Concelho, Feira da Terra e Natal 2016	2 986,44 €	0,00 €	0,00 €
020208	Aluguer de Stands Feira da Terra 2015 a 2017	27 472,05 €	0,00 €	0,00 €
020209	Aquisição de Serviços de Comunicação Móveis para Período 2015-2018	14 101,85 €	7 638,50 €	0,00 €
020210	Transportes Escolares	165 000,00 €	0,00 €	0,00 €
020214	Aquisição de Serviços de Assessoria Especializada na Área da Análise, Planeamento e Negociação da Restruturação das Obrigações Financeiras assumidas pelo Município perante Entidades	46 094,25 €	0,00 €	0,00 €
020214	Revisão e Atualização dos Estudos Técnicos para a 2.ª Candidatura das "Fisgas de Ermelo" a Património Natural da Humanidade da UNESCO	14 169,60 €	2 361,60 €	0,00 €
020218	Aquisição de serviços de Segurança e Vigilância para 2016-2019	18 857,39 €	18 857,39 €	2 189,40 €
020219	Manutenção das instalações elétricas do sistema de abastecimento de água da Srª da Piedade, Zona Industrial e Pisqueiro 2016-2018	6 160,45 €	6 146,46 €	0,00 €
020219	Serviço de Acompanhamento técnico e responsabilidade pela exploração das instalações elétricas 2015 -2018	8 379,77 €	6 314,02 €	0,00 €
020219	Aquisição de licenciamento e manutenção de Aplicações SIGMA	4 674,00 €	4 059,00 €	0,00 €
020219	Manutenção dos sistemas de aquecimento, ventilação e ar condicionado (AVAC) em edifícios municipais	3 558,78 €	0,00 €	0,00 €
020220	Controlo Analítico da Qualidade da Água Destinada a Consumo Humano	20 690,45 €	20 690,45 €	0,00 €
020220	Aquisição de serviços de Revisor Oficial de Contas	6 494,40 €	6 494,40 €	2 164,80 €
020220	Aquisição de Serviços de Elaboração de Estudo e Prospeção de Mercado para Rentabilização da Casa da Igreja	79 970,09 €	0,00 €	0,00 €
020220	Aquisição de Serviços para Implementação do Projeto "Novos Povoadores"	5 627,25 €	0,00 €	0,00 €
020220	Aquisição de serviços de 3 chegadas de etapa da prova de ciclismo - Volta Portugal em Bicicleta	58 843,20 €	0,00 €	0,00 €
02022599	Aquisição de Energie Eléctrica para as Instalações Alimentadas em BTN, BTE e MT, ao abrigo do Acordo Quadro da CIM do AVE 01/2015	205 797,45 €	0,00 €	0,00 €
04050102	Protocolo com Freguesia de Vilar de Ferreiros	6 000,00 €	0,00 €	0,00 €
09080202	FAM	62 039,00 €	62 039,00 €	62 039,00 €
04030502	Fundo de Eficiência Energética	15 073,45 €	15 073,45 €	15 073,45 €
04070101	Protocolo Equipas de Intervenção Permanente	40 000,00 €	40 000,00 €	40 000,00 €
04070102	Protocolo de colaboração: Actividades de Enriquecimento Circular, Componente de apoio à família e Centro Desportivo Municipal	76 140,00 €	0,00 €	0,00 €
04070102	Protocolo de Colaboração: Escola Municipal de Música de Mondim de Basto	25 800,00 €	0,00 €	0,00 €
020202	Aquisição de Serviços de Higiene e Limpeza	312 000,00 €	312 000,00 €	312 000,00 €
100603	Amortizações Empréstimos Bancários M/L prazo	1 551 428,43 €	1 499 125,76 €	1 428 053,27 €
03010302	Juros Empréstimos Bancários	160 000,00 €	120 000,00 €	100 000,00 €
020204	Rendas de Edifícios	6 600,00 €	0,00 €	0,00 €
07010202	Aquisição do Estádio do Atei Futebol Clube	71 928,40 €	71 928,40 €	71 928,40 €

*ZB  
M  
D  
ZB  
L  
G*

## ANEXO IV - Mapa das Entidades Participadas



MAPA DAS PARTICIPAÇÕES DA ENTIDADE - MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO

A - PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES SOCIETÁRIAS

Entidade participada		Tipo de Entidade N.I.P.C.	CAE	Capital	Participação final do exercício			Forma de realização do capital Meio monetários (montante)	Em espécie (montante)	Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado			
1 Resinorte-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	2 509143059	3 Limitada por Quotas	38212	8 000 000,00	6 32 800,00	7 0,41	8 32 800,00	9	10	11
Águas do Noroeste, S.A.	509436595	Sociedade Anónima	37002	65 615 600,83	68 320,00	0,1	0,00	32 800,00	0	0
MONDIM + SOCIAL - centro comunitário de solidariedade social, cooperativa de interesse público de responsabilidade limitada	508091292	CIPRL	88990	3125,00	2500,00	80	2500,00	2500,00	0	0

B - PARTICIPAÇÕES EM ENTIDADES NÃO SOCIETÁRIAS

Entidade participada		Tipo de Entidade N.I.P.C.	CAE	Capital estatutário	Contribuição			Forma de realização Meios monetários	Em espécie	Obs.
Denominação	N.I.P.C.				Em N	Meios monetários	Em espécie			
1 ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	2 501627413	3 AM	4 91333	5 6	7	8	9	9	9	9
Comunidade Intermunicipal do Ave (CIM do Ave)	508887780	CIM AVE	84130	44 066,34	4 218,00	4 218,00	0	0	0	0
Turismo do Porto e Norte de Portugal, ER	508905435	ER	84123	n/a	0,00	0,00	0	1 500,00	1 500,00	0